



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE INHUMAS – MAIS - UNIMAIS
PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

MEIRE CINTIA DUTRA

**REFLEXÕES SOBRE AS QUESTÕES DE IDENTIDADE QUANTO À PROFISSÃO
DE PROFESSOR (A) NA SALA DE AULA: SOB A PERSPECTIVA DO FILME
VALENTINA**

Inhumas - GO

2024

MEIRE CINTIA DUTRA

**REFLEXÕES SOBRE AS QUESTÕES DE IDENTIDADE QUANTO À PROFISSÃO
DE PROFESSOR (A) NA SALA DE AULA: SOB A PERSPECTIVA DO FILME
VALENTINA**

Dissertação apresentada no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação pelo Centro Universitário de Inhumas – Mais-UNIMAIS. Linha de Pesquisa: Educação, Instituições e Políticas Educacionais. Orientador: Prof. Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte.

Inhumas - GO

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

BIBLIOTECA CORA CORALINA - FacMais

D978r

DUTRA, Meire Cintia
REFLEXÕES SOBRE AS QUESTÕES DE IDENTIDADE QUANTO À
PROFISSÃO DE PROFESSOR (A) NA SALA DE AULA: SOB A PERSPECTIVA
DO FILME VALENTINA. Meire Cintia Dutra. – Inhumas: FacMais, 2024.

89 p.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Educação Superior de Inhumas -
FacMais, Mestrado em Educação, 2024.

“Orientação: Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte.”

1.Gênero; 2.Identidade; 3.Educação; 4.Escola; 5.Cinema; 6.Legislação. I.
Título.

CDU: 37

MEIRE CINTIA DUTRA

**REFLEXÕES SOBRE AS QUESTÕES DE IDENTIDADE QUANTO À PROFISSÃO
DE PROFESSOR (A) NA SALA DE AULA: SOB A PERSPECTIVA DO FILME
VALENTINA**

Inhumas – GO, _____ de _____ de 2024.

Professor Orientador: Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte

Centro Universitário Mais- UniMais

Professora Examinadora: Professora Dr. ^a Jacqueline de Cássia Pinheiro Lima

Universidade Estácio de Sá - UNESA

Professor Examinador: Professor Dr. Marcelo Máximo Purificação

Centro Universitário Mais- UniMais

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a Deus por todas as bênçãos e pelo seu grandioso amor, principalmente, por ter me concedido outra oportunidade de vida, no mesmo dia em que nasci. Uma vez que estive entre a vida e a morte e Deus permitiu que eu passasse por uma cirurgia no dia do meu aniversário em 03/10/2020 e recebi a graça de recomeçar. Obrigada, meu amado Pai Celestial.

À minha família que sempre esteve ao meu lado, com muito companheirismo e amizade.

À minha amada mãe, que sempre me incentivou a estudar. Demonstrando a importância dos estudos na vida de uma pessoa. Sempre com uma palavra de incentivo para eu prosseguir os estudos. Obrigada, minha mãe, amo-te muito.

Ao meu amado pai, que me ensinou a escrever e a ler as vogais.

À minha irmã Sarah, que nunca mediu esforços para ajudar-me, gratidão. Amo-te imensamente. Obrigada pelo apoio.

Ao meu irmão Anderson, que esteve comigo em todas as viagens para Inhumas e assim conseguir realizar este sonho de cursar o mestrado.

À minha prima Ghennyffer que também tenho imensa gratidão por segurar minhas mãos nas horas mais difíceis da minha vida.

Ao meu irmão Jackson, aos meus sobrinhos: Pedro Henrique, Joaquim Emanuel e José Marcos por todos os sorrisos que iluminam meus dias.

A todos os meus colegas pelos momentos inesquecíveis que tivemos na Mais - UniMais.

Ao meu estimado professor orientador, Dr. Dostoiewski Champangnatte, que sempre muito atencioso, orientou-me com muita dedicação. Obrigada pela oportunidade de realizar este curso. Gratidão.

A todos os meus professores da Mais-UniMais que tenho enorme estima pelo diferencial que fizeram na minha vida acadêmica. E pelo grande aprendizado que me oportunizaram no meu desenvolvimento pessoal, escolar e profissional. Gratidão.

Aos professores que fizeram parte da minha banca e contribuíram imensamente neste trabalho.

“As pessoas educam para a competição e esse é o princípio de qualquer guerra. Quando educarmos para cooperarmos e sermos solidários uns com os outros, nesse dia estaremos a educar para a paz.”

Maria Montessori

RESUMO

DUTRA, Meire Cintia. **Reflexões sobre as questões de identidade quanto à profissão de professor (a) na sala de aula: sob a perspectiva do filme Valentina.** Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Mestrado Acadêmico em Educação do Centro Universitário de Inhumas – MAIS -UNIMAIS – Inhumas – GO. 2024.

Este trabalho realiza uma análise do filme Valentina (2021- estreia) sendo um drama, com a ficha técnica não recomendado para menores de 14 anos, acessível pela plataforma Netflix. O filme demonstra as dificuldades de uma mãe e uma filha trans que lutam pela sobrevivência em uma cidade do interior e pelo direito à educação escolar. A metodologia empregada foi conforme a análise de conteúdo de Laurence Bardin. O objetivo da presente pesquisa foi analisar as questões de identidade quanto à profissão de professor (a) na sala de aula. Apresentar os conceitos e abordagens teóricas referentes a identidade, gênero social, e performatividade, conforme os autores: Demo, Cunha, Tiballi, Ghiraldelli, Hall, Nominé, Butler, Wood, Hermann, Gleitman, Freire, Rabelo, Bourdie, dentre outros. Verificar a evolução histórico-legislativa e as políticas públicas educacionais referentes às questões de gênero, sendo apresentadas neste estudo a Constituição Federal, Leis, Decretos, Resoluções e projetos de lei – que ainda estão para aprovação. Analisar o filme Valentina quanto às questões pertinentes ao tema em estudo, conforme os fundamentos de Bardin, Fresquet, Adorno, Duarte, Champagnatte, Almeida, Januário, dentre outros. Observou-se que há a necessidade de estudar essa temática em prol promover a democratização do contexto educacional.

Palavras-chave: Gênero; Identidade; Educação; Escola; Cinema; Legislação.

ABSTRACT

DUTRA, Meire Cintia. **Reflections on questions of identity regarding the teaching profession in the classroom: from the perspective of the film *Valentina***. Dissertation (Master's in Education) Academic Master's Program in Education at the University Center of Inhumas – MAIS -UNIMAIS – Inhumas – GO. 2024.

This work analyzes the film *Valentina* (2021- premiere), a drama, with a technical specification not recommended for children under 14 years of age, accessible on the Netflix platform. The film demonstrates the difficulties of a trans mother and daughter who fight for survival in a rural city and for the right to school education. The methodology used was in accordance with Laurence Bardin's content analysis. The objective of this research was to analyze questions of identity regarding the teaching profession in the classroom. Present the concepts and theoretical approaches relating to identity, social gender, and performativity, according to the authors: Demo, Cunha, Tiballi, Ghiraldelli, Hall, Nominé, Butler, Wood, Hermann, Gleitman, Freire, Rabelo, Bourdie, among others. Verify the historical-legislative evolution and public educational policies relating to gender issues, with the Federal Constitution, Laws, Decrees, Resolutions and bills presented in this study – which are still for approval. Analyze the film *Valentina* regarding issues relevant to the topic under study, according to the foundations of Bardin, Fresquet, Adorno, Duarte, Champangnatte, Almeida, Januário, among others. It was observed that there is a need to study this topic in order to promote the democratization of the educational context.

Keywords: Gender. Identity. Education. School. Movie Theater. Legislation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade.

CEPI – Centro Escola Período em Tempo Integral

CGT/TJ PR – Corregedoria Geral da Justiça/ Tribunal de Justiça do Paraná

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNN/CN/CNJ/ - Extra – Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial

DF – Distrito Federal

EAD – Educação a Distância

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ENADE – Exama Nacional de Desempenho dos Estudantes

Fake – falso.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LGBTIQ + - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero/Transexuais/Travestis, Queer, e o sinal de + refere-se às demais identidades sexuais e de gênero que possam existir.

MEC – Ministério da Educação e Cultura

NETFLIX – Filmes na internet (plataforma)

Org. – Organização

Orgs. – Organizações

PDT/MG – Partido Democrático Trabalhista/ Minas Gerais

PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos

PL – Projeto de Lei.

PSOL/SP – Partido Socialismo e Liberdade.

SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/Paraná

STF – Supremo Tribunal Federal.

TV – Sistema de Transmissão de sons e imagens à distância.

UEG – Universidade Estadual de Goiás

UNAR – Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Uilson, São Paulo

MAIS-UNIMAIS – Centro Universitário de Inhumas

UNIVERSO – Universidade Salgado Filho

UNITINS – Universidade do Tocantins

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Início do filme

Figura 2 – Momento da matrícula de Valentina na escola

Figura 3 – Compra do catálogo de carreira e profissões – Vestibular 2019-Profissões e Carreiras

Figura 4 – Momento da conversa com a dona da casa que era alugada

Figura 5 – Júnior, Valentina e Amanda na loja de fantasias

Figura 6 – Mãe e filha vão à delegacia

Figura 7 – Retificação do nome e gênero de Valentina

Figura 8 – Valentina enfrenta Lauro que foi à escola ameaçá-la

Figura 9 – Felicidade de Valentina ao ouvir seu nome no momento da chamada escolar

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
Objeto de estudo.....	17
Justificativa.....	18
Metodologia da pesquisa.....	20
Objetivos	22
CAPÍTULO 1 – CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS A DESPEITO DE IDENTIDADE, GÊNERO SOCIAL, REPRESENTAÇÃO E PERFORMATIVIDADE	23
1.1 – Identidade	26
1.2 –Gênero.....	29
1.3 - Representação e performatividade	33
CAPÍTULO 2 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA-LEGISLATIVA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS REFERENTES ÀS QUESTÕES DE GÊNERO.	36
2.1 - Constituição Federal.....	38
2.2 - Decreto N.º 8727/2016	40
2.3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.275	41
2.4 - Normatizações a respeito de gênero.....	44
2.5 - Das políticas públicas referentes as questões de gênero e o contexto educacional contemporâneas.....	50
CAPÍTULO 3 - ANÁLISE DO FILME: VALENTINA	57
3.1 - Cinema e Industrial Cultural e o Contexto Escolar.....	57

3.2 - Conhecendo o filme:Valentina.....	61
3.3 – Diálogo entre o filme e os aspectos teóricos apresentados	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS.....	81

INTRODUÇÃO

Sempre tive um olhar diferenciado para as letras, quando iniciei meus estudos, caprichava com a letra para ficar bonita. Ouvia, que quando se escrevia bem, se lia bem, tudo seria mais fácil de compreensão para aquisição dos conhecimentos escolares. Tinha muita vontade de aprender. E sempre tirava notas excelentes. Amava estudar. Sempre muito incentivada pela minha mãe, professora primária, na zona rural, de Corumbá de Goiás. Minha mãe sempre afirmava: - os estudos são muito importantes.

Cursei a educação básica – ensino fundamental – na Escola Estadual “João Mendes”, em Corumbá de Goiás. O Ensino médio foi no Colégio Estadual “ André Gáudie ”, também no mesmo município. Havia o ensino médio profissionalizante, no caso fiz magistério. Fiz o vestibular na Universidade Estadual de Goiás – UEG – no município de Anápolis, para o curso de Administração. Foi um curso excelente, aprendi muito. Na época, tiramos a maior nota do centro-oeste na prova do ENADE. Foi muito legal, o governador da época foi até o auditório da UEG para parabenizar aos integrantes daquela turma e aos professores.

Fiz especialização, em Orientação Educacional pela Universo do Rio de Janeiro, na época reunimos um grupo de pessoas que gostariam de cursar essa pós-graduação, uma colega entrou em contato com a Universidade Salgado Filho, e foi feita a proposta dos professores virem para Pirenópolis para nos ministrar as aulas. Deu certo e foi ótimo o curso. Logo em seguida, fiz o concurso para professores do estado de Goiás, fui aprovada. E comecei a trabalhar como professora da rede estadual, no entanto, o governador da época oportunizou o ensino de graduação superior aos servidores da educação, conhecido por parcelada. Assim, para ter a formação na área, ou seja, ser licenciada, fiz o curso Letras: português/inglês, na UEG de Pirenópolis.

Surgiu a oportunidade de trabalhar na cidade de Corumbá em uma faculdade EAD do Tocantins, a Unitins. Trabalhei como tutora e assistente de ensino nos cursos de Administração, Letras e Pedagogia. A faculdade ofereceu o curso de pós em Educação à distância: Tutoria, metodologia e aprendizagem aos colaboradores da Faculdade. Assim, fiz essa pós. Veio a pandemia, e foram momentos muito

difíceis, resolvi estudar em casa para não pensar tanto em toda aquela situação. Dessa forma, fiz o curso de Pedagogia, e as pós-graduações: de Redação e oratória; e Docência do Ensino Superior, pela UNAR – Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson, São Paulo.

Fui professora no ensino fundamental, na Escola Paroquial Nossa Senhora da Penha, por dois anos. Depois, quando passei no concurso, fui efetivada, no Instituto Agrícola e Educacional de Corumbá de Goiás, trabalhei por dois anos nesta instituição. Pedi a remoção para o colégio estadual “ André Gáudie, e fui professora neste colégio da disciplina de língua portuguesa do ensino médio, por 22 anos. Em 2022, pedi a remoção para a escola estadual “ João Mendes”, pois o colégio que trabalhava passou a ser CEPI.

Ainda, em 2022, ingressei na Mais – UniMais no programa de Mestrado em Educação. Sendo o meu orientador, Dostoiewski Champangnatte, professor, roteirista e produtor de cinema, que sempre, orientou-me com muita dedicação. E após assistir a vários filmes que abordam a temática em estudo; e com a orientação do professor, entendemos que o filme: Valentina, abarcaria as questões de identidade de gênero, no ambiente escolar.

No entanto, essa situação de preconceito e discriminação no ambiente escolar sempre me incomodou muito. Uma vez que os alunos transgêneros têm dificuldades de adaptação ao ambiente escolar quanto à socialização. Assim, mediante essas observações, exercendo a profissão de professora, a qual tenho enorme admiração. Percebi a necessidade, de estudar sobre essa temática. Dessa forma, definindo o objeto de estudo.

No entanto, essa dissertação é composta por três capítulos:

O primeiro capítulo acerca-se dos conceitos e abordagens teóricas no que se refere a identidade, gênero e performatividade. Sendo que as diferenças de gênero afetam o cotidiano das pessoas. Para tanto, é importante entender o enredamento da constituição do ser humano. Dessa forma, mister enunciar alguns estudiosos que fizeram parte da presente pesquisa: Pedro Demo, em que afirma que o ser humano está sempre em evolução. Marilena Chauí, expõe os direitos inerentes à humanidade. Observou-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU. Marcus Vinícius da Cunha relata sobre os entendimentos de John Dewey.

Miranda e Tiballi em que descrevem sobre a educação que ultrapasse os conteúdos, a fim de promover uma formação cidadã. Ainda menciona-se: Ghiraldelli, Hall, Nominé, Butler, Wood, Hermann, Gleitman, Freire, Rabelo, Bourdie, dentre outros.

O segundo capítulo teve como fundamento pesquisar sobre o histórico normativo, procurou-se destacar as leis e a dinâmica social, tendo como maior arcabouço os sites oficiais, do planalto, onde fora destacada as leis que regulamentam o tema, bem como se fez considerações de alguns projetos de lei que estão em tramitação, podendo ou não serem aprovados, mas teve por intuito demonstrar o clamor social, por uma normatização em nível federal a despeito da identidade de gênero, especificamente quanto ao tema educação e o direito ao nome social, para os transgêneros, travestis.

Dessa forma, viu-se um avanço depois do decreto presidencial n.º 8.727, dispõe sobre a utilização do nome social na esfera da administração pública federal direta autarquia fundacional, mas adstrito ao nome civil, no entanto possibilitou um maior engajamento social, que veio a confirmar após a decisão da ADI n. 4275, em que se primou pelo direito ao nome social como princípio da dignidade da pessoa humana, sem a necessidade de modificação cirúrgica ou hormonal, em que após esse julgado o Ministério da Educação através de resoluções possibilitou a utilização do nome social no âmbito escolar, fez-se uma análise hierarquizada das normas passando pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e a LDB, como também as já referidas análises das resoluções do MEC, a fim de compreender melhor as políticas públicas, que visam garantir o acesso à educação, pois é somente na sala de aula que há a possibilidade de uma libertação de velhos paradigmas, mas a linha tênue dos problemas sociais também desencadeiam em sala de aula, daí a necessidade de um profissional capaz de conduzir os anseios sociais que eclodem.

O terceiro capítulo fez-se a análise de conteúdo do filme *Valentina*, conforme os fundamentos Bardin. Demonstrou através da análise do filme questões que passam despercebidas ou são inviabilizadas pela sociedade em detrimento do que é imposto pelos que detêm o poder. Para isso, o cinema, as telas promovem discursos que levam às reflexões sobre a vida humana, assim, destaca-se Fresquet, Theodor W. Adorno que enfatiza sobre a indústria cultural. Rosália Duarte descreve o cinema como instrumento pedagógico. Destarte, as afirmações Champagnatte em que as

programações da televisão, das telas, promovem um debate crítico na sala de aula, o que proporciona o aluno ampliar e ir mais longe na aquisição de conhecimentos e o leve a discursos críticos. Dessa forma, destaca-se as palavras de Almeida, Januário, dentre outros.

Destarte, por meio do filme *Valentina* foi possível analisar quesitos como preconceito, discriminação e invisibilidade. E como as questões de gênero influenciam diretamente no convívio escolar dos alunos com a comunidade escolar, e primordialmente na aprendizagem.

OBJETO DE ESTUDO

Nesta dissertação é considerado o conteúdo do filme *Valentina* que tem como temática uma adolescente trans e os desafios de se construir sua identidade, no contexto a qual está inserida. Uma vez que a sociedade é repleta de preconceitos e discriminações. É uma jovem que cursa o segundo ano do ensino médio. A mãe é técnica de enfermagem e passa em um concurso, numa cidade do interior, Estrela do Sul, em Minas Gerais. E elas têm que se mudarem para este município.

Evidencia-se um enfoque nas questões de gênero, em que a adolescente tem o apoio da mãe para escolher sua sexualidade. E a apoia na formação de sua identidade como menina com a utilização de hormônios. Enfatiza-se por meio do filme, situações que aparecem nos contextos escolares. Sendo que são apresentados os amigos de Valentina, dois jovens que também trazem no enredo do filme esses problemas de gênero. Júnior é um jovem homossexual, e Amanda, uma adolescente grávida. E outros adolescentes que também lidavam com essas situações de sexualidade. Sendo que tais situações influenciam no ambiente educacional.

Valentina Rodrigues de Carvalho (interpretada pela atriz, ativista, bióloga e youtuber brasileira - Thiessa Woinbackk, conhecida como Thiessita) nasceu em Catalão. Sua mãe teve depressão pós-parto e a deixou com o pai, sendo que quem a criou foi seu avô. Thiessita se identificava como mulher, fez a cirurgia de redesignação sexual em 2014, entretanto, sofrera bastante no pós-operatório. E que se voltasse atrás não faria a cirurgia, embora as relações sexuais tenham se tornado mais confortáveis. O pai dela nunca aceitou a transexualidade. No entanto, quanto a sua interpretação do filme é uma adolescente de 17 anos que está em busca de conseguir a mudança de nome social, a fim de não passar por tantos constrangimentos.

E Valentina tem o apoio da mãe em sua decisão de ser menina. Mas o pai se afastou delas e teve outro relacionamento. E a jovem precisava da assinatura do pai para efetuar a matrícula escolar. Após passar por várias dificuldades, e abusos, o pai aparece e as ajuda, e eles vão ao cartório e Valentina consegue sua certidão

com o nome social que escolhera e começou uma nova etapa em sua vida escolar, após algumas perturbações, o filme termina com um sentimento de paz e felicidade pela realização de ter conseguido se afirmar como Valentina Rodrigues de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Observa-se no contexto educacional, que o cenário escolar, nada mais é do que o reflexo social, onde indivíduos de pensamentos díspares convivem, em que questões subjetivas como a de gênero são colocadas em cheque, visto que, a educação deve proporcionar a democratização do gênero. Faz-se necessário pesquisar sobre as questões de gênero implantadas no contexto educacional. Essa análise servirá para que o docente como condutor do saber possa estabelecer diretrizes em sala de aula, para possibilitar ao discente concatenar seus pensamentos e estabelecer uma visão crítica, a fim de demonstrar que uma ideologia não pode sobrepujar a outra, em que o respeito à liberdade de pensamento deve coexistir.

Neste sentido, reconhecer a utilização da linguagem em ocasiões variadas e num contexto realístico auxilia a ampliação de um senso linguístico, discursivo, e assim, colaborar para o seu engajamento social, visto que possibilitará ao aluno explorar os significados implícitos no meio ao qual está inserido. No entanto, o papel do professor, independente do contexto inserido é desestruturar as ideologias e os estigmas implícitos, dessa forma, o exercício pedagógico é efeito dos entendimentos de elocução que ele possui. Assim, esses entendimentos ajudam seus atos em sala de aula, para tanto, faz-se necessário, uma reflexão de como o sistema educacional pode ser a alavanca para a ampliação de afazeres volvidos para a construção de uma sociedade mais solidária.

Diante de todo o exposto, justifica-se a elaboração dessa pesquisa ser de enorme relevância no meio acadêmico. Daí ser necessário realizar estudos destinados para a democratização do contexto educacional, a fim de promover ao discente trabalhar suas escolhas com mais autonomia, para tanto se faz importante conhecer os panoramas sociais e suas pluralidades. Uma vez que, a educação é um meio para quebra de paradigmas, e, conseqüentemente, a ruptura com a ideologia hegemônica, a fim de propiciar aos professores, conduzir o ensino-aprendizagem como um mecanismo de emancipação e não como uma ferramenta opressora de

outras ideologias. Desta forma, quem sabe, com outros estudos que surgirão demonstrar que o indivíduo seja qual for o gênero a que pertença, esse tem voz e vez. Deve-se para tanto o meio educacional ser amplamente analisado e assim suscitado as questões que servirão de debate, para fortalecer a identidade do aluno, e ser um sujeito capaz de ter suas próprias escolhas no espaço social. Por isso, com a orientação do professor Dostoiewski, verificou-se que o filme *Valentina*, da plataforma Netflix, seria o objeto de estudo. Uma vez que esse filme traz à tona problemas e situações que acontecem no cotidiano escolar e influenciam o ensino-aprendizagem dos alunos e também nas ações docentes no ambiente escolar.

As questões de gênero são intrínsecas ao indivíduo, dessa forma há a necessidade de verificar as referidas questões de gênero na educação, visto que o ambiente escolar deve proporcionar a democratização do gênero. Fez-se necessário pesquisar sobre as questões de gênero implantadas no contexto educacional.

Assim sendo, o interesse da pesquisadora por esse estudo, nasce ao presenciar no decorrer do exercício da profissão os reflexos das questões de gênero no contexto educacional. No entanto, o papel do professor, independente do contexto inserido é desestruturar as ideologias e os estigmas implícitos, dessa forma, o exercício pedagógico é efeito dos entendimentos de elocução que ele possui. Assim, esses entendimentos ajudam seus atos em sala de aula. Mister se faz necessário, uma reflexão sobre como as normas legais estruturam o sistema educacional referente às questões de gênero. Uma vez que em 2010, a ONU estabeleceu a promoção de igualdade de gênero como um princípio de ampliação cultural, social e econômico. Destarte, na ótica científica a importância de verificar os desafios das questões de gênero em específico no contexto educacional.

METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa envolve uma maior particularização de elementos, visto que abrange perguntas essenciais que devem ser respondidas simultaneamente e devem satisfazer os respectivos artifícios, e também a distinção entre método e métodos. O que destaca Eva Maria Lakatos (2003):

A especificação da metodologia da pesquisa é a que abrange maior número de itens, pois responde, a um só tempo, às questões como, com quê?, onde?, quanto? Corresponde aos seguintes componentes: 2.8.1 Métodos de abordagem. A maioria dos especialistas faz, hoje, distinção entre método e métodos, por se situarem em níveis claramente distintos, no que se refere à sua inspiração filosófica, ao seu grau de abstração, à sua finalidade mais ou menos explicativa, à sua ação nas etapas mais ou menos concretas da investigação e ao momento em que se situam. Pressupõem atitude concreta em relação ao fenômeno e estão limitados a um domínio particular. (LAKATOS, 2003, p.253).

Dessa forma, a pesquisa realizou-se pelo método de abordagem, por se tratar de uma intenção de elucidação. Quanto ao procedimento, envolveu acontecimentos investigativos ao observar o objeto por meio dos acontecimentos particulares. Mister, destacar a disparidade em conceituar o termo pesquisa qualitativa, por abarcar dessemelhantes fenômenos. Conforme, Roberto k. Yin, (2016) a variedade do que se entende por pesquisa qualitativa, conforme a importância para dessemelhantes acatamentos profissionais, a fim de alcançar uma acepção concisa.

Dessa forma, compreendeu-se que a pesquisa qualitativa foi de fundamental relevância para a realização dessa dissertação; e sendo, portanto, complexa a definição, por perpetrarem de técnicas distintas.

Para melhor entender, fez-se relevante verificar os estudos de Laurence Bardin (2020, p.33) em especial no que se refere a análise de conteúdo:

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações. (BARDIN, 2020, p.33)

Observou-se que a pesquisa sobre os desafios das questões de identidade quanto à profissão de professor (a) presentes na sala de aula, se fez, por meio de análise de conteúdo, conforme Bardin (2020), por se tratar de tema referente às relações interpessoais, ou seja, as comunicações que os indivíduos exercem no meio social. É relevante ressaltar ainda sobre Laurence Bardin (2020, p.47), o que se entende por análise documental:

O que é análise documental? Podemos defini-la como “ uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência”. Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objetivo dar forma conveniente e representar essa informação, por intermédios de procedimentos de transformação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação de acesso ao observador, de tal forma que obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados. (BARDIN, 2020, p.47)

Após análises e estudos dos autores mencionados acima no que se refere às metodologias de pesquisa, evidenciou-se para a realização da dissertação, os seguintes critérios: quanto à natureza, devido a subjetividade, sendo qualitativa; por meio de procedimentos bibliográficos - a qual possuiu por instrumento a coleta de dados - por meio de análise documental; ou seja, conforme o exposto por Laurence Bardin (2020), em sua obra a Análise de Conteúdo. Diante de todo o exposto o objeto de estudo foi o filme: Valentina, da plataforma Netflix, por abordar as questões de gênero que envolvem o contexto escolar.

OBJETIVOS

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo analisar as questões de identidade quanto à profissão de professor (a) na sala de aula, sob o prisma do filme *Valentina*. Esse longa-metragem traz os problemas enfrentados pelos alunos trans na sociedade, e em particular no contexto educacional. Faz-se primordial conhecer as especificidades relatadas que abordam essa temática em estudo.

Em virtude do objetivo mencionado acima, expõe-se os objetivos específicos que nortearão a presente pesquisa.

Específicos:

- ✓ Apresentar os conceitos e abordagens teóricas referentes a identidade, gênero social e performatividade.
- ✓ Verificar a evolução histórico-legislativa e as políticas públicas educacionais referentes às questões de gênero.
- ✓ Analisar o filme *Valentina* quanto às questões pertinentes ao tema em estudo.

1. CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS A DESPEITO DE IDENTIDADE, GÊNERO SOCIAL E PERFORMATIVIDADE

Nas últimas décadas, questões referentes às diversidades, abarcam um campo maior de observações. Principalmente, no que se refere ao gênero, sexualidade, em especial no contexto educacional. Nessa perspectiva, faz-se necessário políticas públicas que supram as demandas existentes quanto à melhor formação do ser humano, no campo educacional. Uma vez que o corpo docente em suas práticas diárias, estão constantemente passando por situações ligadas à temática de gênero, visto que no cotidiano escolar se reflete os anseios sociais, tais como a identidade do ser e sua colocação no meio social.

Nesse sentido, as suscitações hodiernas no incremento da humanidade, por vezes mundiais, buscam mais eficiência quanto ao discernimento dos conjuntos educativos, a fim de proporcionarem exteriorização do currículo às conexões da sexualidade com a disparidade de gênero, a inóxia, a agressividade, ao bem-estar e os apurados políticos. Os estabelecimentos educativos, no painel da emancipação, para ser capaz de empregar as passagens de livre-arbítrio de que aprontam para a edificação curricular, acatando à ativa dos conhecimentos da ciência e da pedagogia, às provocações da totalidade da sociedade quanto à cultura e quanto à base ética e política dos anversos da humanidade. Desta maneira, habilitam os e as mais novas para bancarem opções cientes, com mais segurança e responsabilidade na arena da sexualidade. (TIBALLI, 2020).

Para tanto, é fundamental o estudo desse tema. Uma vez que as diferenças de gênero influenciam diretamente nas escolhas dos indivíduos. Dessa forma, é necessário o entendimento sobre identidade, gênero social e performatividade. E, assim, entender esses quesitos é compreender a complexidade da formação humana e construir uma educação mais responsável quanto à sexualidade, pois, esse tema influencia direta e indiretamente à formação do ser humano.

Pedro Demo (2013) afirma que a sociedade é acontecimento inédito, que está em constante evolução, sendo formada por quesitos biológicos e de acordo com a

história e a cultura. Não obstante nem de forma distanciada permanecemos hábeis nessa ótica de forma acertada, é necessário aclimatar-se a ponderar de modo gradativamente natural, porquanto a coletividade social não é, a justeza, acontecimento singular ou inédito. Sendo edificada em encadeamento de evolução desde épocas anteriores e simboliza tão somente uma ligação em evolução até a atualidade. Limitando os acontecimentos, aprontamos dois apetrechos para a construção social: o biológico e o histórico-cultural. Sendo o primeiro resultando de situações dinâmicas, no tempo em que se pode encontrar habilidade de intervenção. Assim, o ser humano em sua progressão quanto a biológica proporciona-lhe a capacidade de perpetrar no campo da história e da cultura.

Dessa forma, Boaventura de Sousa Santos e Marilena Chauí (2014) definem a supremacia dos direitos da humanidade como irrefutáveis. Sendo que há situações intrigantes, e que levam a inúmeros questionamentos sobre a real e legítima eficácia dos direitos humanos. Uma vez que não devem ser utilizados para finalidades falatórias, o que por sua vez levam a atitudes de fracasso da humanidade. Esses direitos devem iniciar pela eficácia da luta dos abandonados, dos que sofrem preconceitos. Ou seja, não devem servir apenas para serem artifícios de alocação dos direitos humanos. Assim, esta superioridade coexiste com uma situação conflituosa. Sendo que a maioria da população global não é submissa aos direitos da humanidade. Sendo objeto de alocações desses direitos. Sendo necessário indagar se os direitos humanos acodem de forma eficaz a peleja dos que são discriminados.

Destarte, os seres humanos devem ter disposição para usufruir de todas as garantias instituídas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU (2023, online), independente de quaisquer condições, o que se verifica que a liberdade não deve ser um molde imposto pela elite dominante, mas que realmente respeite a essência e a individualidade do ser, seja este contido em uma minoria, ou que tenha seus direitos vilipendiados, conforme se afirma abaixo:

Artigo 2. 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU, 1948).

Como se pode notar, conforme as compreensões de Marcus Vinícius da Cunha (2011), sobre os entendimentos de John Dewey, no dia-a-dia do ambiente escolar deve haver uma inovação de pensamentos globalizados. Por meio de costumes que proporcionem mudanças sociais, com intenções de democratizar os relacionamentos da sociedade. Ao analisar a Declaração Universal e os doutrinadores mencionados percebe-se a importância do cotidiano escolar para a mudança das concepções, quebras de antigas retóricas educacionais com a fito de galgar novos horizontes de aceitação das diferenças e individualidades humanas.

As concepções deweyanas de liberdade sugerem renovação não só no âmbito da metodologia de ensino e de outros aspectos do cotidiano escolar; elas sugerem, além disso, uma nova mentalidade diante do mundo. A atitude deweyana exige empenho crítico voltado para a transformação das condições atuais da sociedade, sempre no sentido de democratização cada vez mais ampla das relações sociais. (CUNHA, 2011, p.70)

Depreende-se, que a educação deve proporcionar a democratização dos saberes, independente das diferenças sociais. Dessa forma, é necessário a escola repensar sempre todos os aspectos que proporcionem a evolução dos indivíduos e da sociedade, de forma a respeitar as individualidades de cada ser humano. Observa-se vários estudos sobre a aprendizagem, entretanto há os que resguardam que a escola deve promover uma educação para além de conteúdos propostos pela escola, ou seja, devem compreender uma formação mais ampla para a cidadania, segundo suas diversidades. Conforme descrito na citação abaixo:

Na contramão desse discurso centrado na aprendizagem encontram-se aqueles defensores de uma escola pública que garanta a formação ampliada dos estudantes, de modo a ultrapassar os conteúdos escolares, promovendo a cidadania, a formação ética, o reconhecimento à diversidade étnica e de gênero e o respeito à diversidade. Esse discurso, quase sempre considera os textos legais das políticas públicas como base empírica das análises que compreende, e suas referências teóricas marxistas, pela teoria crítica da Escola de Frankfurt e pela Economia Política. (MIRANDA, Org., 2016, p.123)

Infere-se, que o sistema educacional precisa impulsionar os indivíduos a participarem de forma ativa e eficaz no desenvolvimento da sociedade. Dessa forma, a escola deve extrapolar os conteúdos, a fim de considerar as diferenças sociais. Para tanto é primordial entender esse indivíduo, ou seja, compreender o que seja identidade, gênero e performatividade.

1.1 – Identidade

Neste tópico, abordar-se-á identidade e suas nuances no que concerne as multiplicidades de seu entendimento em específico as questões de gênero, com a finalidade de compreender o ser em sua individualidade no âmbito escolar. Dessa forma, cogente se faz compreender o conceito de identidade e seus vários prismas. Ao iniciar a compreensão sobre identidade, é necessário entender Paulo Ghiraldelli Júnior (2003), ao tratar como alguns filósofos demonstraram como acontece a formação do eu e as influências das experiências psicológicas, em diversos contextos histórico-sociais da humanidade. Pois, para compreender o indivíduo e a sua subjetividade, é imperioso evidenciar a consciência moral, intelectual e a cidadania política desse sujeito. E essa subjetividade se manifesta em quatro formas essenciais, conforme citação abaixo:

O eu é a identidade formada das vivências psíquicas. [...]. É o que há de mais individualizado da subjetividade. A pessoa é a consciência moral; o sujeito como juiz do certo e do errado, do bem e do mal. O cidadão é a consciência política; o sujeito como o juiz dos direitos e deveres da vida na cidade. O sujeito epistemológico é a consciência intelectual; [...]A subjetividade assim composta, como a consciência que se manifesta nessas quatro formas principais, é a instância na qual o homem (empírico ou abstratamente genérico) deve participar, segundo o que é pregado na filosofia moderna e na doutrina do Humanismo filosófico. Se conseguisse isso, autenticamente, o homem tornar-se-ia o sujeito – por definição: “aquele que é consciente de seus pensamentos e responsável pelos seus atos”. (GHIRALDELLI, 2003, p.93)

Importante para a temática trazer as concepções de Stuart Hall (2022), que traz um apanhado sobre a identidade cultural para esse autor não importa quão díspares seus integrantes possam ser em termos de classe, gênero ou raça, uma cultura nacional procura agregar a identidade cultural, para conceber a ideia de pertencimento a uma mesma e grande família nacional. Ele faz um questionamento ao dizer: “Mas seria a identidade nacional uma identidade unificadora desse tipo, uma identidade que anula e subordina a diferença cultural? ” Para ele é um

conceito que está contido de imprecisões, ou em suas palavras sujeitas à dúvida, por várias razões, visto que uma cultura nacional jamais foi um simples tema de fidelidade, adesão e identificação simbólica, seria para ele um arcabouço de poder cultural. O mesmo autor ainda afirma que está sendo extremamente discutida ao dizer que:

A questão da "identidade" está sendo extensamente discutida na teoria social. Em essência, o argumento é o seguinte: as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, vendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. A assim chamada "crise de identidade" é vista como parte de um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social. (HALL, 2022, p. 09)

Há várias nuances da identidade, pois observa-se que a formação da identidade do indivíduo, como sujeito epistemológico, é estudada pelos filósofos de acordo com as influências históricas, sociais de cada época. Ou seja, como acontece a formação do eu, desse sujeito. A concepção do termo identidade como dito anteriormente é complexo, mas diante de sua complexidade deve-se analisar o que ele representa, tendo em vista que tudo é uma concepção humana e por conseguinte social.

Nominé (2015) destaca que a identidade analisada de forma sexual ou especificamente como próprio autor trata identidade de gênero é constituída por três fatores, anatômico, discurso familiar e hormonal, e que segundo ele um fator não sobrepõe ao outro, assim, a psicanálise ampara que o sujeito perpetra a opção de seu sexo.

Importante frisar que a identidade analisada sob a ótica de gênero para Cintia Maria Texeira e Maria Madalena Magdabosco (2010) enfatizam que a formação da identidade é um processo ininterrupto, incompleto, (com)partilhando acepções e representações. Nesse contexto em que a sexualidade foi posta como elemento central, na qual o indivíduo arquiteta sentido mediante os diversos discursos, o sujeito irá sujeitando e subjetivando-se.

Assim sendo, mister destacar as várias nuances que envolvem a terminologia identidade, seja nos mais variados prismas dentre eles filosóficos, sociológico e psicológico, em que essa se fundamenta. Não há ser sem identidade,

a identidade é a individualização, é a essência da persona, e o que a motiva e faz com que os outros a percebam como indivíduo. Diante do que fora dito sobre as nuances da identidade percebe-se que:

Com efeito, se para a filosofia o ser, o Um e a identidade permanecem no capítulo dos transcendentais “indefiníveis”, para a psicanálise, o singular, o único e a identidade escapam a todas as medidas e permanecem nas margens, nos desvãos e nos descabimentos. Para a psicanálise, a identidade é uma questão relativa à estrutura do sujeito. O sujeito, fundamentalmente sujeitado na sua representação pela linguagem, perde a sua identidade na cadeia infinita das representações que tentam alcançar o ponto original da sua emergência no real. [...] Solução paradoxal, pois, ao procurar sua singularidade na identificação, encontra-se, cada vez mais renovado, o exílio do ser deportado nos significantes e nas imagens do Outro. (NOMINÉ, 2018, p.12)

Diante do exposto, percebe-se que para a filosofia a identidade é algo transcendental. Para a psicanálise seria a estrutura do indivíduo, mas que muitas vezes aniquilada pela visão do outro, a identidade passa ao mesmo tempo do intrínseco para o extrínseco, ou seja, das questões subjetivas do indivíduo, para a relação com os demais. As concepções de identidade são permeadas de complexidade e vastidão de conceitos e teorias, um ponto a ser observado é que a obra acima faz distinção entre identidade e identificação:

A identificação, em seu sentido etimológico, significa fazer-se uma identidade. A identidade é algo que se constrói e a identificação é o processo pelo qual isso é conseguido. É um processo complexo [...]. Prende-se às relações do sujeito com o Outro e, por isso, à sua relação com o significante. (NOMINÉ, org. 2018, p.20)

Compreender cada termo, que envolve o presente estudo é primordial, visto que, esse paradigma está em conexão com a percepção de que há um mundo interior em cada indivíduo que é arquitetado em correspondência direta com o mundo exterior, o meio. A configuração de entendimento entre o interior e o exterior seriam as Representações Sociais. (Nascimento,2019).

Importante frisar que Segundo Stuart Hall (apud Figueiredo (2021) destaca-se que o sentido de identidade é complexo, dinâmico e variável no tempo, aduz que há três percepções díspares de identidade que seriam o sujeito do Iluminismo; sujeito sociológico, o sujeito pós-moderno. Destaca que a primeira se relaciona no indivíduo como centro; a segunda se daria com o relacionamento com os outros; e

por fim o terceiro, o ser não teria uma identidade. No entanto, assume identidades diferentes em distintos momentos.

As concepções de identidade segundo Judith Butler (2023) constituiriam um equívoco acreditar que a discussão sobre a "identidade" precise ser antecedente à discussão inerente a identidade de gênero, com o intento de que as "pessoas" só se transformam compreensíveis, ou especificamente no termo utilizado pela autora inteligíveis, no momento em que estabelecem seu gênero em consonância com arquétipos reconhecíveis de inteligibilidade do gênero. Ainda aduz que, o debate sociológico teve como escopo analisar a noção de pessoa como uma agência, que segundo ela requer preferência ontológica, que tem como fundamento as múltiplas condutas e missões as quais as possibilitam e os significados sociais, tendo a pessoa correlacionada a sua condição.

É imperativo enfatizar, ainda com Judith Butler (2023), que o sujeito é fundamental à política, uma vez se manifestam as ações de exclusão que não demonstram fundamentadas em seus arcabouços jurídicos e políticos, mas que legitimam de forma naturalizada essas táticas. Nota-se que o poder legal declara se preocupar com essa dualidade de sua função de produção e jurídica.

Em outras palavras, a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são efetivamente ocultas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento. O poder jurídico "produz" inevitavelmente o que alega meramente representar; conseqüentemente, a política tem de se preocupar com essa função dual do poder: jurídica e produtiva. (BUTLER, 2023, p. 19)

Segundo a análise percebe-se que as normas mesmo que de forma genérica tendem a garantir o direito a igualdade de gênero, o que fora reforçado após a decisão do STF, que será analisada em tópico específico, que garantiu ao indivíduo o direito de identificar seu gênero. A amplitude o termo identidade abarca diversas conjecturas e objetos de estudo, no entanto, este trabalho optou por analisar a identidade com enfoque no gênero e suas perspectivas.

1.2 – Gênero

Ao se falar em gênero, observa-se que esse tema, traz em seu arcabouço inúmeras reflexões, por se tratar de um assunto delicado, repleto de preconceitos, discussões, complexo e provocador. Entretanto, compreender o ser humano e suas pluralidades, é entendê-lo como um ser que tem a sua individualidade, e que ao mesmo tempo em sua formação necessita de viver em sociedade, ou seja, é um ser social. Nesse sentido, a lei serve para garantir a individualidade e também, paradoxalmente, a sua vida com os seus díspares. A fim, de promover um convívio saudável, respeitoso e harmonioso. Sendo que o objetivo do ser é alcançar a felicidade. Diante desse contexto, entende-se que:

As personalidades humanas têm opiniões e pontos de vista distintos uma das outras e a confrontação dessas opiniões é a garantia de que o espaço da política está preservado. A palavra – discurso – é a principal característica da pluralidade humana. Toda e qualquer tentativa de impedir o discurso, de conter a espontaneidade e de uniformizar as identidades é contrária à pluralidade, de modo que a manutenção do espaço público-político ocorre pela preservação da pluralidade. (CORREIA Org. 2022, p.313)

Segundo Adriano Correia (2022) os seres humanos possuem observações distintas e que essas devem ser resguardadas no campo político. Sendo que as identidades possuem suas particularidades, mas também suas multiplicidades e que devem ser capazes de fazer acordos e cumpri-los.

Ao compreender a fenomenologia da vida em sociedade, essa compõe-se de modificações no decorrer do tempo. Assim, o homem, é um ser que se manifesta no percurso da história, e esse deve ser capaz de atuar na dinamicidade da evolução, e a transitoriedade da vida. Contudo, Pedro Demo (2013) em sua ideia básica sobre a dinâmica da sociedade, expõe que há dois fenômenos quanto ao modo de ser dessa coletividade. O primeiro: que o tempo segue o curso como o de uma flecha; e o segundo: em face ao quesito da efemeridade, essa regida por permanências. Mister, o ser humano compreender a lógica da vida e entender tais fenomenologias, e caminhar no ritmo evolucionário.

Seguindo essa notoriedade, Judith Butler (2022), o anseio de continuidade, a aspiração do indivíduo, é uma vontade largamente investigativa. E que o ser que nutre o compromisso de vivência ininterrupta empreende a aspiração de sobreviver.

Ao pensar em educação e a questão de gênero, é aqui nesse ponto em que se inicia as reflexões sobre o significado da palavra gênero e suas implicações na

fenomenologia, conforme afirma: Mussalim & Bentes (2021), em que essas estudiosas apresentam a concepção de Saussure, quanto a língua ser um acontecimento social. Ou seja, denota que a linguagem é uma capacidade natural, como resultado da sociedade.

Saussure privilegia o caráter formal e estrutural do fenômeno linguístico, embora reconheça a importância de considerações de natureza etnológica, histórica e política. Segundo ele, “o estudo dos fenômenos linguísticos externos é muito frutífero; mas é falso dizer que sem estes não seria possível conhecer o organismo linguístico interno”. Saussure institucionaliza a distinção entre uma Linguística Interna oposta a uma Linguística Externa. É essa dicotomia que dividirá, de maneira permanente, o campo dos estudos linguísticos contemporâneos, em que orientações formais se opõem a orientações contextuais, sendo que estas últimas se encontram fragmentadas sob o rótulo das muitas interdisciplinas: Sociolinguística, Etnolinguística, Psicolinguística etc. (MUSSALIM & BENTES, 2021, p.25)

Deste modo, isso leva a verificar que a língua e a linguagem, encontram-se centradas em meio a fatores da história, da política e em contextos interdisciplinares. Nesse intuito, a língua reflete os fatos da vida em sociedade. O que através do significante e do significado, observa-se as diferenças entre alocações masculinas e femininas.

Nada obstante, ressalta-se que há imprecisões nas disposições culturais quanto ao gênero, em que há um adestramento em prol de unificar a identidade de gênero em duas cátedras, ou seja, masculino e feminino. Nesse aspecto, suprimir outras práticas consideradas perturbadoras. Como afirma Butler:

Em outras palavras, a "unidade" do gênero é o efeito de uma prática reguladora que busca uniformizar a identidade do gênero por via da heterossexualidade compulsória. A força dessa prática é, mediante um aparelho de produção excludente, restringir os significados relativos de "heterossexualidade", "homossexualidade" e "bissexualidade", bem como os lugares subversivos de sua convergência e resignificação. (BUTLER, 2023, p. 67)

Seguindo essas palavras de Judith Butler (2023), essas práticas produzem atitudes discriminatórias. O gênero é um enredamento em que todo o contexto é perduravelmente postergado, em tempo algum externada em qualquer circunstância apontada. Uma ligação com lacuna, por conseguinte, declararia identidades preferenciais estabelecidas e desprezadas, conforme as recomendações em rumo; comportar-se-á de uma convenção que provoque diversas confluências e inconsonâncias, sem conformidade a vinculações normativas e estabelecidas.

Butler (2023) descreve o conceito de gênero, em que apresenta diversas tendências, que por vezes reiteradas solidifica naturalmente no indivíduo. Ainda com a ótica dessa pesquisadora, há os gêneros “inteligíveis”, que concebem uma conformidade entre sexo, estilo, atitude sexual e anseio.

Pensar nas questões de gênero, leva-se a observar, o quanto o ser humano designa formas de rotular outros indivíduos, mediante as atitudes comportamentais e suas individualidades. Sendo práticas que têm raízes históricas e mundiais. Sob a ótica da polaridade, há os que integram os excluídos, ou seja, a repulsa. E nesse contexto, as pessoas que não pertencem ao grupo binário, são hostilizadas.

Em resumo, criamos rótulos, definimos suas características e seus comportamentos e excluimos tudo que seja ambíguo ou não se ajuste. [...] As lentes de gênero do essencialismo biológico e a polaridade de gênero operam de acordo com essas leis. Nas discussões de sexo e gênero, a lei do meio excluído é crucial. As pessoas LGBTQI+: (às vezes escrito como “LGBTIQ+”) ocupam essas áreas cinzentas. Examinar essas leis e lentes torna mais inteligíveis as atitudes negativas diante da “alteridade”. A bifobia tem sido descrita como “o medo do espaço entre as nossas categorias”. (WOOD, 2021, p. 18)

Mister enfatizar que compreender a sociedade é entender as dinâmicas interpessoais. E que essa é composta por pessoas que possuem características diversas e convivem em contextos distintos. Portanto, há várias identidades, advindas de edificações binárias e não-binárias, quanto ao gênero, no entanto, faz-se primordial abarcar os relacionamentos com o outro, para entender as dificuldades nesses relacionamentos. Com base nessas palavras, é imperativo enfatizar a ética. Segundo (HERMANN, 2014)

Aqui se indicam alguns pontos relevantes do movimento constitutivo do conceito de outro e suas relações, uma genealogia que expõe sua historicidade, com vistas a compreender as razões que criaram as dificuldades de relação com o outro, com aquilo que foi sendo sistematicamente excluído ou não percebido pelos nossos esquemas interpretativos. O procedimento genealógico permite reconhecer aqueles elementos que mantiveram sua força de afecção, que produziram efeito a ponto de que a criação de categorias conceituais sobre o outro ou o refinamento das existentes, de algum modo, remetem a esse movimento – seja na perspectiva de afirmá-lo, negá-lo ou recriá-lo inteiramente. (HERMANN, 2014 p.39)

Destarte, os relacionamentos interpessoais são complexos, uma vez que há o que se conhece externamente de uma pessoa; e também o interno, as concepções mentais, que são complexas até mesmo para o próprio indivíduo. E nessa

convivência consigo mesmo e com o outro há vários pontos importantes nessa definição de si e do outro. Para tanto, é importante, os limites éticos para que haja respeito, tolerância e compreensão, a fim de proporcionar uma vida em paz. Por isso, é primordial entender sobre os papéis, representações sociais do ser humano em seu meio social.

1.3 – Representação e performatividade

O ser humano no decorrer da vida exerce vários papéis, no entanto, quando nasce, já ofertam a esse ser todo um papel a se cumprir. Como se fosse um “script” que deveria seguir para atender aos anseios de uma sociedade. Inicia-se pelo resultado do exame que identifica o sexo do bebê. Por conseguinte, o chá revelação, quanto ao sexo da criança - se a fumaça for rosa, menina; e se azul, menino. E assim, esse roteiro permeia todas as áreas desse novo indivíduo. Dessa forma, no decorrer da vida, muitos aceitam e gostam dos papéis impostos; outros, entendem que não se encaixam nesses padrões sociais. Dessa forma, esse ser começa a lutar para ser o que o seu desejo anseia. Henry Gleitman (2009) escreve em relação aos papéis do homem ou da mulher:

A indução de um papel de homem ou de mulher começa com a primeira pergunta que geralmente se faz aos novos pais: “É menino ou menina?”. [...] Em nossa cultura, os bebês ainda são vestidos de rosa ou azul, e as crianças ainda brincam com bonecas ou carrinhos. Apesar dessa imposição, as crianças podem observar facilmente os papéis dos gêneros no mundo adulto e discernir outras pistas sobre como os garotos e as garotas “devem” agir. (GLEITMAN, 2009, p.451)

Gleitman também destaca a periculosidade desses modelos atribuídos pela sociedade, ao mencionar arquétipos étnicos, raciais, etários, sociais; especificamente sobre gregos, judeus, afro-americanos, mulheres, idosos, liberais e conservadores. Esses modelos são inquietantes, uma vez que induz a equívocos sérios que podem ocasionar dificuldades densas. Sendo notórios: o preconceito, as discriminações; o que pode chegar a situações barbáries, por isso sendo uma situação de emergência, a fim de evitar iniquidades. (GLEITMAN, 2009)

Nesse sentido, é necessário enfatizar as palavras de Paulo Freire (2023), em que o ser humano está em constante evolução, não são completos e pertencem a uma situação também não acabada, e essa situação faz parte do contexto histórico da humanidade. Para isso, o homem deve ter consciência de sua condição, e a influência da educação nesse processo de evolução. Sendo sempre ininterrupta. É possível compreender, que o homem deve ter consciência, quanto a sua liberdade, ou seja, não precisam seguir os estereótipos impostos pela sociedade. Sendo que a vida está sempre em transformação. Assim, a educação se constrói e reconstrói continuamente; e o ser humano; e o caráter de evolução se refazem nas práxis.

Dessa forma, em busca pela igualdade quanto ao gênero: mulheres e homens exercem papéis que seguem ou quebram esses paradigmas impostos pela sociedade, o que por sua vez colabora para acentuar essas diferenças. Nesse contexto, para a formação do ser, e dirimir as desigualdades, há uma indagação quanto ao quesito poder que influenciam essas relações, no que tange as diferenças de gênero e sexo. Diz Rabelo:

A masculinidade e a feminilidade são construídas na interação entre os sexos. Se ambos partilham os estereótipos e contribuem para a desigualdade tanto reprimindo quanto construindo modos de ser, se cada um contém o sexo oposto, é possível questionar as regras que tentam fixar o masculino e o feminino a partir dessa construção do ser, indagando sobre as relações de poder que os formulam. (RABELO, 2013, online).

Para Judith Butler (2022), o entendimento de poder refere-se a uma sujeição de dependência, em que o sujeito é subordinado a uma série de situações que antevêm esse ser, para que possa validar a vida. Conforme esse pensamento de condicionamento e dependência, entende-se que o poder atua sobre o sujeito, entregando-lhe vivência.

Ao se pensar na sujeição do ser, mister enfatizar Pierre Bourdieu (2023), em que para esse estudioso a construção do corpo está interligada às convicções óticas e separatistas quanto ao sexo. E nesse sentido justapõe-se a todos os elementos mundiais, e respectivo ao corpo, em sua existência, por conseguinte essa dominação masculina sobre a feminina, como uma determinação da sociedade. Diz Bourdieu:

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social. (BOURDIE, 2023, p. 26)

No entanto, por essas lutas pela igualdade de gênero; e o poder de uma dominação advinda de uma estrutura masculina, o sujeito constrói sua identidade, forma seu ser e interação entre si. E esse fato é arraigado nas questões histórico-sociais, do passado e refletem no presente. E ao viver, nesse contexto, cada ser desempenha seus papéis, de uma forma livre ou imposta, a fim de representar o papel que a esse é apresentado no mundo. E nesse sentido, como fora demonstrado pelos estudiosos mencionados, muitos lutam pela individualidade, o respeito pelo eu de cada ser. E nessa busca, entende-se que há diferença entre sexo, gênero, desejo, sexualidade e performatividade. Observa-se:

Nesse sentido, o gênero não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes, pois vimos que seu efeito substantivo é performativamente produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero. Consequentemente, o gênero mostra ser performativo no interior do discurso herdado da metafísica da substância - isto é, constituinte da identidade que supostamente é. [...] Numa aplicação que o próprio Nietzsche não teria antecipado ou aprovado, nós afirmaríamos como corolário: não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é performativamente constituída, pelas próprias "expressões" tidas como seus resultados. (BUTLER, 2023 p.56)

Judith Butler (2023), salienta uma persistência nesse assunto, a performatividade instituída, evocada de um arcabouço de regras que alega que o conflito, a falta de estabilidade, a entorse determina uma sexualidade que esquive dos impedimentos precípuos a incidirem sobre o sexo. Por conseguinte, a sexualidade insurge em sua origem das declarações de poder, não é uma simples duplicação ou cópia da lei, uma imitação constante de um capital masculinista da identidade. Dessa forma, os cultivos sociais se afastam de suas intenções matriciais, e ampliam os alcances do acontecido cultural compreensível.

De tal modo para Butler (2023) apreciar o gênero assim como uma representação que compõe a performatividade, o aspecto de particularidade. Afirma-se a apropriação de uma fantasia, a qual implica uma fantasia literalizante do corpo

que encoberta sua progênie e se expõe sob a esfera de “fato natural”. Assim, para compreender melhor essa temática, mister verificar o quanto as legislações e as políticas públicas são essenciais para garantir a democratização, em específico no meio educacional, e por conseguinte quantas lutas históricas e sociais foram e são travadas para assegurar o direito de todos. Nesse sentido, faz-se primordial entendermos o próximo capítulo.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA-LEGISLATIVA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS REFERENTES ÀS QUESTÕES DE GÊNERO.

O ser humano é um ser social, e vive em meio a uma sociedade capitalista, organizada de acordo com os ideais de poder. Evidencia-se que o meio é composto por pessoas de gêneros diferentes, raças, cores, idiomas, ou quaisquer outras condições. Nesse contexto, é fundamental ter políticas públicas que resguardem os direitos dos conglomerados. No entanto, quando esses seres iniciam a escolaridade, tais diferenças se acentuam. E o professor como agente social, deve atuar de forma a promover a efetivação democrática, para que os educandos sejam inclusos no meio escolar. Para isso, as políticas públicas devem ser voltadas para o bem maior de todos, a democratização, a fim de construir uma sociedade mais equânime. Observa-se:

Junto com a centralidade da cultura como eixo fundamental do processo educativo, a outra dimensão importante que destacamos em relação à concepção do(a) educador(a) como agente sociocultural e político é a referida ao poder. [...] O poder está presente em todas as relações, penetra todas as dimensões da vida, e se relaciona especialmente com a construção da realidade social, política, cultural, econômica. Na articulação crítica entre o poder e a cultura, como configuradora de mentalidades, situa-se o agente sociocultural e político. (GARRIDO, 2014, p.37)

Dessa forma, Selma Pimenta Garrido (2014), afirma que um dos atributos da Educação em Direitos Humanos é a direção para as mutações sociais e a constituição de sujeitos detentores de direitos, e, nessa acepção, ser acatada de

educação libertadora, a fim de empoderar os que são menos favorecidos, querendo ser um cidadão atuante e que busca uma forma democrática de solicitar seus direitos.

Uma das características da Educação em Direitos Humanos é sua orientação para a transformação social e a formação de sujeitos de direitos e, nesse sentido, pode ser considerada na perspectiva de uma educação libertadora, e, como já fizemos referência, para o empoderamento dos sujeitos e grupos sociais desfavorecidos, promovendo uma cidadania ativa capaz de reconhecer e reivindicar direitos e construir democracia. (GARRIDO, 2014, p.39)

Assim sendo, promover uma sociedade que busque o bem maior, a paz, a solidariedade, não é fácil. Uma vez que no meio educacional, muitos dos indivíduos sofrem preconceitos, agressões, que podem ocorrer de diversas formas. Sendo evidenciado ainda por Selma Garrido Pimenta (2014), ao mencionar o “bullying” que pode acontecer de duas maneiras: direta e indireta, abrangem desde comentários às ofensivas físicas.

Assim, a importância das leis, normas e orientações educacionais para que possam conter tais situações de violências. Nesse sentido, procurar entender tais comportamentos é essencial, para que a educação seja efetiva em prol do bem comum. Uma vez que alguns têm esses comportamentos preconceituosos e discriminatórios por vários motivos, dentre eles não aceitem o que for diferente. Essas palavras de Marilena Chauí (2014) demonstram que a ideologia é conjugada às representações de uma classe dominante, como se tais pensamentos fossem de aceitação para todos.

Assim, para que outros tenham voz ativa, fez e se faz necessário lutas, que têm características históricas, para que haja um elemento regulador e uns não usurpem o direito de outros. Como pode se observar na Constituição Federal de 1988, na Declaração dos Direitos Humanos, nas políticas públicas, nas políticas educacionais, nas normas em todo o contexto legislativo.

Nessa luta constante, os comandados cultivam divisões arquitetadas pelos comandantes em que fazem suas intenções serem apreciadas como naturais. O que ocasiona uma condição de descrédito, de autodesvalorização. Dessa forma, vista especificamente no gênero feminino e nas categorias que sofrem discriminações, ou seja, a violência simbólica, conforme Pierre Bourdieu (2023, p. 64) afirma:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, de mais que instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (alto/ baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, das quais seu ser social é produto. (BOURDIE, 2023, pp 64-65)

Dessa forma, os indivíduos não possuem a sua individualidade, sua identidade, conforme suas escolhas; e sim, de acordo com o que é imposto pelos dominantes. E ainda, essas ações são colocadas à sociedade de uma forma natural. Como se fosse o resultado de uma construção histórica. A fim de perpetuar essa classificação, que por vezes torna-se uma violência simbólica. Para garantir e diminuir tais situações é fundamental que tenham leis que resguardem os direitos de todos, como pode-se mencionar a constituição federal.

2.1 Constituição Federal

Observa-se que os acontecimentos sociais, se refletem na escola. A cada acontecimento surge a necessidade de elaborar normas que resguardem o direito da pessoa e sua dignidade, e nada mais importante do que resguardar a dignidade do que a identidade do ser, como ele é visto, para tanto faz se necessário traçar os principais ordenamentos jurídicos e mecanismos legais que garantem o direito à liberdade de identidade, como o ser intimamente se vê e não como a sociedade quer que ele seja, enrijecendo-o. Neste sentido, destaca-se:

A instituição escolar produz e reproduz as concepções dominantes de sexualidade e de gênero na sociedade e, muitas vezes, segrega aquelas e aqueles que não se coadunam com a masculinidade hegemônica, com formas de feminilidade mais submissas e com a heteronormatividade. As diversas maneiras como os significados de gênero aparecem nas práticas escolares dependem da organização dos contextos em que se dão as relações, do controle exercido com intensidades maiores ou menores sobre as crianças, da linguagem utilizada pelas pessoas envolvidas nessas relações e nos materiais disponíveis e dos símbolos que essas linguagens carregam. (CARVALHO & VIANNA, 2020, p.,163)

Nessa concepção surgem as leis para implementar tanto no ambiente escolar quanto na sociedade de forma global, normas que venham a coibir práticas discriminatórias, quanto a identidade de gênero, do indivíduo e para uma melhor compreensão da temática ter-se-á que obedecer a hierarquização das normas brasileiras, assim sendo deve-se atentar ou procurar respostas na Constituição Federal, o que ela de maneira principiológica aduz sobre gênero e educação.

A Constituição Federal em seus artigos 3º incisos, I e IV tem como objetivo fundamental gerar o bem estar de todos, sem convencionalismos, ou seja, sem discriminação de procedência, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de intolerância, reforçado pelo artigo 5º em que reza que todos são iguais perante a lei conforme evidenciado na letra da lei a seguir citada :

Art.3.º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: **I** - construir uma sociedade livre, justa e solidária; **II** - garantir o desenvolvimento nacional; **III** - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;**IV** - **promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.** [...] Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: **I** - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL,2024, online, grifo nosso).

Ainda sobre a Constituição Federal é importante relatar que a educação é direito de todos, conforme preceitua a artigo 205, sendo dever da família e do Estado e sendo complementado com o artigo 206 traz os princípios da educação brasileira, possibilitando a igualdade de condições para ingresso e continuação no sistema educacional.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: **I** - **igualdade de condições para o acesso e permanência na escola**; (BRASIL, 2024, online, grifo nosso)

Após a apreciação principiológica contida na Constituição Federal, faz se cogente estudar outros regramentos infraconstitucionais, para apreciar com exatidão como o Brasil, tem cuidado do acesso dos jovens transgêneros ao sistema educacional e como a sua identificação no meio escolar recai na evasão escolar.

Foram diversos caminhos normativos que vieram a estabelecer regramentos que atentassem com maior cuidado a situação de evasão escolar, tendo em vista que é um tema que desperta ainda preocupações. Assim, antes de adentrar nas resoluções do MEC, que possibilitaram a inserção do nome social, teve decreto n.º 8.727/2016. Sendo outro importante passo que ensejou toda a modificação foi o julgamento da ADI n.º 4.275, a lei 14.382/2022, que serão analisados a seguir, sempre em consonância com a lei de diretrizes e bases, bem como Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.2- Decreto n.º 8.727/2016

Percebe-se que o nome está atrelado a personalidade a princípios básicos que individualizam o ser à dignidade humana, respeito a sua individualidade e como ele se estabelece no meio social, seja no ambiente de trabalho ou educacional e pensando desta forma o decreto analisado estendeu aos funcionários federais a utilização do nome social no âmbito de seu trabalho Imperioso se faz destacar pela doutrina a importância do nome para a dignidade do ser para Leonardo Brandelli:

O direito ao nome identifica a situação jurídica decorrente dos direitos da personalidade: o direito à identificação pessoal. É o direito que a pessoa tem de identificar-se através do signo chamado nome, cuja formação dar-se-á através das normas consignadas pelo ordenamento jurídico. (BRANDELLI, 2012, p. 33).

A relação normativa de identidade de gênero no Brasil é relativamente, nova, em que se fala especificamente do tema no governo da Presidenta Dilma Rousseff fora sancionado o Decreto n.º 8.727, em que estabelecia o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da administração pública federal direta autarquia fundacional as pessoas travestis e transexuais a referida lei aduz em seu artigo 4.º nos documentos oficiais o nome social, porém acompanhado do nome civil, mas tal acompanhamento se dará, quando estritamente necessário ao interesse público, a referida lei ainda garante que a pessoa poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (BRASIL, 2016, online)

Nota-se, através deste decreto, que se abriu mais pressupostos para que se colocasse em pauta a temática, das questões de gênero o que propiciou o engajamento maior para colocar o tema em pauta. Essa situação proporcionou que novos ordenamentos normativos surgissem; para assim resguardar o direito dos discentes que não se identificam com o seu gênero biológico e poderem ter uma maior proteção. Pois, quando o cidadão tem seu nome condizente ao que ele auto afirma torna-se uma pessoa mais segura e capaz de enfrentar o meio escolar, que muitas vezes pode ser hostil e impiedoso, para quem não se adequa aos padrões da elite dominante.

2.3 A Ação Direta De Inconstitucionalidade 4.275 Distrito Federal

O presente julgado ateuve a princípios basilares do direito que viabilizaram e permitiram o julgamento favorável. Nesta ótica, destaca-se o princípio da dignidade humana, vale elucidar que os princípios têm como prerrogativa alcançar a mais lidima justiça, garantir as pessoas a efetividade de seus direitos, não se fixem a letra abstrata da lei, mas possam ser interpretados resguardando o que mais valioso se tem o direito de ser. Para dar respaldo ao acima explanado destaca-se:

As diversas concepções neoconstitucionalistas parecem convergir para o entendimento de que o Direito é um constructo axiológico e teleológico, que impõe a compreensão e aplicação de princípios jurídicos, especialmente aqueles de natureza constitucional, de modo a potencializar a realização da justiça, o que se manifesta plenamente com a aplicação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. (SOARES, 2010, p.127)

A concepção do termo identidade como dito anteriormente é complexo, mas diante de sua complexidade deve se analisar o sentido normativo deste termo e o que ele representa, tendo em vista que tudo é uma concepção humana, por conseguinte social até mesmo o próprio Estado. E assim, compreender como a dinâmica legislativa estabelece tais mecanismos reguladores da conduta humana e suas implicações. Importante trazer à baila as palavras de Alexandre de Moraes em que fora um dos autores da Constituição Comentada da Editora Forense, mister citar:

A questão da identidade de gênero foi incorporada de forma definitiva ao ordenamento jurídico brasileiro. Após a decisão do STF, de 1o de março de 2018, a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade 4.275 decidiu, por maioria de votos, que a alteração de nome e gênero no registro civil

independe de procedimento cirúrgico de transgenitalização e de autorização judicial. Isso significa dizer que, a partir do ano de 2018, a decisão a respeito da identidade de gênero de determinada pessoa é uma decisão de foro íntimo, cabendo à pessoa decidir e ao Estado acatar referida decisão. Em outras palavras, cabe a cada um de nós a escolha se deseja ser identificado como homem ou mulher na vida em sociedade. (BRASIL, 2018, p.51)

Segundo a análise percebe-se que a Constituição Federal garanti o direito a igualdade de gênero, o que fora reforçado após a decisão do STF, acima citada em que garantiu ao indivíduo o direito de identificar seu gênero. A amplitude do termo identidade abarca diversas conjecturas e objetos de estudo, no entanto este trabalho optou por analisar a identidade com enfoque no gênero e suas perspectivas.

Especificamente, importante verificar quais foram os enfoques deste julgamento debatido na presente ADI N.º4.275 e analisado pelos Ministros do STF, teve como relator: Min. Marco Aurélio e redator do acórdão Min. Edson Fachin, várias foram as entidades envolvidas nesta ação que teve como escopo o julgamento dando provimento a interpretação da Constituição é o Pacto de São José da Costa Rica para o artigo 58 da lei dos registros públicos de n.º 6015/73 como pode ser observado no trecho extraído do julgado veja:

A C Ó R D ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, sob a Presidência da Ministra Carmen Lúcia, na conformidade da ata de julgamento e das notas taquigráficas, por maioria de votos, vencidos, em parte, os Ministros Marco Aurélio e, em menor extensão, os Ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, em julgar procedente a ação para dar interpretação conforme a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica ao art. 58 da Lei 6.015/73, de modo a reconhecer aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil. (STF, 2019, online)

Muitas foram as entidades envolvidas no julgamento da ADI-Ação Direta de Inconstitucionalidade N.º4.275, em que várias teses e argumentos e até mesmo requisitos, para a modificação do assentamento foram debatidas, desde a necessidades de um processo judicial a requisitos como idade, pareceres e períodos de tempo, mas que foram votos vencidos ao final, o princípio ao direito a igualdade sem discriminação de gênero venceu, bem como ficou evidenciado que o Estado não deve interferir na escolha de autodeterminação do indivíduo veja:

DIREITO CONSTITUCIONAL E REGISTRAL. PESSOA TRANSGÊNERO. ALTERAÇÃO DO PRENOME E DO SEXO NO REGISTRO CIVIL. POSSIBILIDADE. DIREITO AO NOME, AO RECONHECIMENTO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, À LIBERDADE PESSOAL, À HONRA E À DIGNIDADE. INEXIGIBILIDADE DE CIRURGIA DE TRANSGENITALIZAÇÃO OU DA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS HORMONAIS OU PATOLOGIZANTES. 1. O direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou expressão de gênero. 2. A identidade de gênero é manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la. 3. A pessoa transgênero que comprove sua identidade de gênero dissonante daquela que lhe foi designada ao nascer por autoidentificação firmada em declaração escrita desta sua vontade dispõe do direito fundamental subjetivo à alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil pela via administrativa ou judicial, independentemente de procedimento cirúrgico e laudos de terceiros, por se tratar de tema relativo ao direito fundamental ao livre desenvolvimento da personalidade. 4. Ação direta julgada procedente. (STF, 2019, online)

Os princípios insculpidos nesse acórdão têm por objetivo o reconhecimento da personalidade jurídica, à liberdade pessoal, à honra e à dignidade, sendo que inexigibilidade de cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes para que o indivíduo tenha direito a alteração do prenome e do sexo no registro civil. Diante da ementa citada, nota-se que a questão de gênero inerente a identidade da pessoa é de suma importância, mas para a melhor especificação deve analisar as leis no contexto educacional. Fundamental destacar que o ordenamento jurídico brasileiro anda em passos titubeantes, no que concerne a temática trabalhada, não há uma lei que trate de forma específica a questão de gênero, ficou a tarefa a cargo do judiciário (STF, 2019, online).

Necessário argumentar segundo Leonardo Brandelli (2012) destaca que o indivíduo que em sua mente, ou seja, seu psicológico se vê com predicados morfológicos secundários correspondentes a esse sexo, e apresente outro sexo biológico, com tipos morfológicos incipientes adequados a este sexo, parece ter direito à redesignação sexual e modificação do nome, aduz o autor sob pena de ferir-se a dignidade humana.

Ademais deve-se perceber que o princípio da dignidade humana é amplo e abrange os direitos e garantias de primeira geração como também os direitos sociais em que a educação está inserida, percebe-se que a dignidade humana dá o direito do indivíduo ser e ter no presente estudo o nome, bem como garantir que esse nome escolhido por ele seja respeitado, ao garantir seu acesso à educação. Diante disso, cita-se:

O reconhecimento da força normativa do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana requer não somente o reconhecimento da necessidade de assegurar os direitos individuais dos cidadãos (vida, liberdade, igualdade formal, propriedade, segurança), também conhecidos como direitos de primeira dimensão, cuja concretização demanda a abstenção dos órgãos estatais, mas ainda implica a necessidade de efetivar, com a maior abrangência possível, os direitos sociais (educação, saúde, trabalho, moradia, assistência social), cuja materialização exige o desenvolvimento de prestações positivas do Estado. (SOARES, 2010, p.157)

Porém a ADI N.º 4.275 possibilitou uma maior comoção no meio social, bem como a discussão no Congresso com mais projetos de lei sobre essa temática, bem como no âmbito educacional, visto que através deste julgado houve várias resoluções no âmbito educacional evitando a evasão escolar e possibilitando ao discente o acesso de forma plena.

2.4 Normatizações a respeito de gênero

Percebe-se os esforços para garantir o direito à dignidade humana, a evitar que esses jovens não percam o acesso à educação e sua autodeterminação de gênero, como pode ser observado o Brasil anda em passos titubeantes, no que concerne a legislações específicas sobre a temática, há vários projetos de lei a respeito da temática um dos mais recentes é de autoria da Deputada Erika Kokay, especificamente a PL3213/2021 que se encontra apensado a PL 4241/2012, que tem outros projetos também vinculados de autoria de outros deputados, especificamente a PL3213/2021 visa estabelecer: "Dispõe sobre o direito à autodeterminação da identidade de gênero e expressão de gênero e à proteção das características sexuais de cada pessoa, e dá outras providências". Em pesquisa ao site da Câmara dos deputados o projeto fora apresentado em 20 de setembro de 2021, a situação descrita está apensada a PL e encontrasse desde, 30 de outubro de 2023, na Mesa Diretora. (BRASIL, 2021, online).

Ainda a respeito deste projeto de lei, cita-se o contido em seu artigo 2º que destaca caso seja aprovado a proibição da discriminação ao versar que: Art. 2º Todas as pessoas são livres e iguais em dignidade e direitos, sendo proibida qualquer discriminação, direta ou indireta, em função do exercício do direito à

identidade de gênero e expressão de gênero e do direito à proteção das características sexuais. (BRASIL, 2021, online).

Vale elucidar que é um projeto de lei, ainda terá que passar por inúmeras fases até sua votação, mas é uma iniciativa de colocar em discussão a normatização da identidade de gênero, pode ser que até a finalização deste estudo, o presente processo seja votado, sendo ou não inserido em nossas normas. Importante trazer o artigo 26 do presente projeto de lei que trata da identidade no sistema educacional:

Educação e ensino Art. 26. O Poder Público deve garantir a adoção de medidas no sistema educativo, em todos os níveis de ensino e ciclos de estudo, que promovam o exercício do direito à autodeterminação da identidade de gênero e expressão de gênero e do direito à proteção das características sexuais das pessoas, nomeadamente através do desenvolvimento de: Medidas de prevenção e de combate à discriminação em função da identidade de gênero, expressão de gênero e das características sexuais. (BRASIL, 2021, online).

A ADI N. °4.275 fora importante passo para colocar em voga, ou melhor em discussão a presente temática, pois possibilitou o surgimento de resoluções, provimentos vale destacar que em 2022, houve a publicação da lei n.º 14.382/2022, que garantiu que qualquer pessoa maior de 18 anos solicite extrajudicialmente a modificação do prenome conforme seu artigo 56, vale frisar sem motivação, basilar citar o referido artigo:

“Art. 56. A pessoa registrada poderá, após ter atingido a maioridade civil, requerer pessoalmente e imotivadamente a alteração de seu prenome, independentemente de decisão judicial, e a alteração será averbada e publicada em meio eletrônico. (BRASIL, 2022, online)

No que concerne aos projetos de lei, denota-se os esforços para que a dignidade humana e o respeito ao nome social do indivíduo prevaleçam. Sendo que há outros projetos em pauta que se encontram apensados a PL 3213 que está por sua vez anexada ao projeto de lei 4241/12, os quais dois desses projetos de lei são de Autoria de Erika Hilton - PSOL/SP PL 5123/2023 que têm por finalidade o programa “Respeito Tem Nome” voltado à ascensão da cidadania de pessoas trans e travestis e dá outras aprovisionamentos e também a PL 416/2024 que estabelece a imposição de demarcação, em local visível, de placa instituindo o respeito ao nome social e o a importância da identidade de gênero de pessoas trans e travestis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá

outras medidas de disposição a serem cumpridas. Também apensada a PL 3213 tem PL 56/2024 de autoria de Duda Salabert - PDT/MG que se refere a cerca da dignidade pós morte de travestis e demais pessoas trans, e para tanto requer alteração do Código de Processo Civil da lei de registros públicos bem como o Código penal. Imperioso destacar a justificativa da PL 56/2024, que demonstra a não aceitação do gênero vivenciado pelo indivíduo até mesmo após sua morte, desrespeitando o uso do seu nome social, o qual se identificou a vida inteira e não fora respeitado nem ao menos em sua lápide, demonstrando que o preconceito perdura até após a ausência da vida.

JUSTIFICAÇÃO. Este projeto busca promover a dignidade póstuma para travestis e outras pessoas trans. Uma das facetas cruéis da transfobia é que pessoas trans frequentemente são desrespeitadas mesmo quando mortas. [...]. Ainda que a família deseje respeitar o nome e o gênero da pessoa falecida pode encontrar dificuldades pela falta de reconhecimento do nome social por cemitérios e crematórios ou nos documentos relativos à morte, como a certidão de óbito. (BRASIL, 2024, online)

Depreende a importância da iniciativa destes parlamentares para normatizar uma situação já existente, e que clama por reconhecimento legal, visto que através da criação normativa as minorias saem da margem da sociedade para serem detentores de direitos, o reconhecimento do nome social traz ao indivíduo o reconhecimento de sua persona de seu eu.

O Ministério Público do Paraná tece importantes considerações sobre a Lei nº 14.382/2022, segundo este site qualquer pessoa maior de 18 anos pode solicitar a mudança de prenome em cartório, sem a necessidade de ação judicial não existindo a necessidade que o pedido seja motivado. Afirma que o CNJ ainda não havia disciplinado esse tema, a Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná (CGJ/TJPR) norteou que os registradores civis empregassem, por analogia, as condições já postas no Provimento CNJ nº 73/2018, que abordava da retificação de prenome e gênero de pessoas trans. (Ministério Público –PR, 2023, online.)

Vale afirmar que o CNJ editou o provimento 152 de 2023, em que o Ministro Luís Felipe Salomão modifica o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial

(CNN/CN/CNJ-Extra), para adequar-se ao julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da ADI n. 4.275/DF, que aprovou aos transgêneros que assim o ansiarem, inobstante de intervenção médica de transgenitalização, ou de realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à troca do prenome e sexo diretamente no registro civil. (CNJ, 2023, online)

É importante destacar os princípios que são o fundamento basilar do respeito à dignidade humana e para tanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente comentado por Guilherme de Souza Nucci (2021) destaca que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público afirmar, com irrestrita primazia, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Guilherme de Souza Nucci (2021), ainda comenta que o artigo 4.º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente ressalta que nenhuma criança ou adolescente será elemento de discriminação, devendo ter o direito ao respeito que consiste na inviolabilidade da inteireza física, psíquica e moral da criança e do adolescente, compreendendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Diante dos comentários acima expostos que o Estatuto da criança e do Adolescente têm como princípios o respeito à dignidade do adolescente de sua identidade de sua individualidade, respeitando o como ser, resguardando todos os seus direitos e dando a ele a possibilidade de uma inserção social plena zelando pela sua construção como cidadão.

Especificamente, aborda-se as normas que regulamentam a educação, visto que não tem uma lei a nível federal que estabelece as diretrizes que devem ser seguidas neste contexto deve-se ter como respaldo as palavras de Marco Antônio Torres (2013) que trata da educação, ele relata que são várias as instâncias que têm o poder de estabelecer o que pode ou não, o que é ou não aceitável, demonstrando a fragilidade desses institutos que são os Conselhos de Educação, os movimentos sociais, os grupos religiosos, as ciências e este autor ainda fala sobre o Estado e seu papel de mediador que se utiliza do Ministério da Educação que controla as Secretarias de Educação dos Estados Membros, o que permitiu o uso do nome social para melhor elucidar traz na integra suas palavras.

No que diz respeito à educação, são várias as instâncias que contribuem para definir o que se pode admitir: os Conselhos de Educação, os movimentos sociais, os grupos religiosos, as ciências e, por fim, o Estado. Este, como um agente mediador e regulador, é representado pelas Secretarias de Educação dos estados e dos municípios e pelo Ministério da Educação. No entanto, os consensos entre essas instâncias geralmente são bastante frágeis e de curta duração. Novas demandas na área das sexualidades sempre aquecem os debates, por exemplo, o uso do nome social de travestis e transexuais no diário de classe. Em várias localidades, as Secretarias de Educação sancionaram portarias permitindo o uso do nome social, uma decisão que geralmente advém de diálogos com Conselhos de Educação, movimentos sociais, entre outros. (TORRES, 2013, p.12)

Neste sentido, mister refletir sobre a Resolução de n.º 1 datada de janeiro de 2018 do Ministério da Educação estabelece e garante o uso do nome social aos estudantes transgêneros e travestis para coibir a evasão escolar, segundo a resolução há legislações que permitem o uso do nome social aos maiores de 18 anos e teve a referida resolução o intuito de ampliar aos estudantes com faixa etária abaixo dos 18 anos a possibilidade da utilização do nome social, e teve como base de sustentação legal para ser emitidas várias leis, conforme pode observar no trecho da referida resolução.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 (*). Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. [...] CONSIDERANDO que a legislação nacional ampara o entendimento de que estudantes menores de 18 (dezoito) anos são portadores de direito, e que a evasão escolar constitui grave atentado contra o direito à educação; CONSIDERANDO que os princípios que norteiam a legislação educacional no país asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana (MEC, 2018, online).

Após a análise da resolução n.º 1 importante destacar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo como intuito destacar os pilares que sustentam o sistema educacional brasileiro, em seu artigo 3.º destaca em seus incisos que destaca:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino

público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal [...] respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (BRASIL, 1996, online)

O artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação tem por princípios o acesso e permanência do discente na escola, um dos motivos da evasão dos jovens transexuais é a questão do nome social, visto que por vezes ele ou ela se vê com um nome diferente do imposto devido a sua genitália, como se o órgão reprodutor fosse o determinante para que a sociedade imponha ao cidadão ser homem ou mulher, quando a lei visa o acesso e a permanência do jovem no ambiente escolar deverá ter por premissa aceitar sua individualidade. Para tanto cita-se:

Uma de suas características é a disputa entre aqueles agentes com respeito às expressões das sexualidades e às práticas sexuais que podem ser definidas como aceitáveis. Expressões e práticas francamente condenadas por alguns grupos são aceitas sem restrições por outros. Constituem exemplos de expressão da sexualidade o menino que pinta as unhas ou usa roupas femininas e a jovem que revela para as colegas que dorme com sua namorada. As formas de expressar a sexualidade estão relacionadas com a história de vida das pessoas. Existe, portanto, uma singularidade da experiência sexual, que não pode ser desprezada. (TORRES, 2013, p.12)

Outra resolução que deve ser abordada neste estudo é a Resolução n.º 3 de 21 DE NOVEMBRO DE 2018 teve como objetivo atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu artigo 1º teve por objetivo adequar as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, que deveriam ser seguidas pelas estruturas educacionais e suas integrações no que concerne aos núcleos escolares no que tange a organização curricular, acerca da modificações colocadas na Lei nº 9.394/1996 (LDB) pela Lei nº 13.415/2017. A presente resolução em seu capítulo II, que trata da proposta pedagógica, especificamente em seu artigo 26, inciso XV, versa sobre a ascensão dos direitos humanos no que concerne ao debate de assuntos referentes a raça e etnia, religião, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, tendo como objeto o combate à discriminação. (MEC, 2018, ONLINE).

Destarte, após a análise das leis, decretos, resoluções analisou-se a demonstração que há no meio legislativo uma tentativa de normatizar através dos projetos de lei, que são células embrionárias ou melhor, nascituros legislativos, que

podem ou não ser priorizados e efetivamente elevados ao patamar de lei. Visto que é um anseio social desta parcela, muitas vezes expurgada dos debates, silenciada no seu querer, no seu desabrochar. Ser diferente, às vezes é complicado em suas manifestações. Daí a importância do acesso à educação como mecanismo de libertação. Neste sentido, (GOMES apud OLIVEIRA, 2013):

Acesso à educação: O objetivo maior de “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (art. 3º, inc. I, CF/1988), exige que todos os brasileiros tenham as mesmas condições de permanência no ensino, a demonstrar o desejo do constituinte em alcançar o pleno acesso à educação, em todos os níveis. A liberdade na produção, transmissão e reprodução do conhecimento visam “garantir o desenvolvimento nacional” (art. 3º, inc. II, CF/1988), evitando censuras e controle por parte de parcelas dominantes da sociedade. No inc. III do art. 206 da CF/1988, admite-se a diversidade de métodos didáticos e concepções pedagógicas no ensino ministrado no país, bem como a necessidade de participação do segmento privado na educação, de forma a garantir o acesso de todos os brasileiros a todos os níveis de ensino (GOMES apud OLIVEIRA, 2013, p. 29):

Deve-se ressaltar o princípio da dignidade da pessoa humana, uma vez que, dito diferente sempre causará impacto e a normalidade, ou seja, o padrão social imposto pela doutrina patriarcal, o qual sempre aprisionará o ser em uma identidade também imposta, em lutas infundáveis na tentativa de ser o que quer ser, entretanto sempre será ferido na sua dignidade humana, em seu modo de expressar-se, haverá os que de forma abrupta coibirão toda a tentativa de redenção. Daí a importância da educação e das políticas públicas, para salvaguardar o direito à fala.

2.5 Das políticas públicas referentes as questões de gênero e o contexto educacional contemporâneas

Quando fala em políticas há de se ter em mente a solidariedade, vale ressaltar nas palavras de Marta Ferreira Santos Farah (2004, online) que a ceara do conhecimento e estudo de gênero firmou-se no país, no final da década de 70, simultaneamente ao engajamento do pensamento feminista no Brasil. O panorama de gênero e sua inserção por políticas públicas é, contudo, um assunto pouco debatido a mesma autora atesta que ao avaliar políticas públicas e programas governamentais a no que concerne ao de gênero, tem que se verificar as ações do Governo e se essas têm colaborado, embora que de forma incipiente, para

transtornar esse arquétipo, densamente enraizada na sociedade brasileira, porém deve permear o espírito de uma sociedade, justa, deixando de lado velhos paradigmas, para tanto primordial conceituar os termos:

São dois os elementos fundamentais das políticas públicas: Intencionalidade pública: é a motivação para se estabelecer ações para tratamento ou resolução de um problema. Problema público: é a diferença entre a situação atual vivida (status quo) e uma situação ideal possível à realidade coletiva. Um problema só se torna público quando os atores políticos consideram o problema (situação inadequada) e o público (relevante para a coletividade) a que se destina a política. Agora você vai conhecer como se dá o processo de implementação de uma política pública. (GONÇALVES, et al. 2017, p. 28)

Gonçalves (et al, 2017) destaca que o procedimento de implementação de uma política pública acontece no tempo em que as deliberações políticas se revelam obras, ou seja, do abstrato para o concreto, dependendo para sua realização o contexto em que será inserida, mais precisamente argumenta que: “O processo de implementação de uma política pública é dinâmico e não linear e ocorre no momento em que as decisões de políticas se traduzem em ações. Para isso, a análise do contexto em que se está implementando uma política é importante para sua eficácia”.

É possível entender, conforme (ALMEIDA & ARAÚJO, 2010, online) que as políticas educacionais provindas do Estado, como uma política pública, aludem em seleções e deliberações que abrangem pessoas, estabelecimentos, e, assim, são edificadas de forma concreta, porém arquitetam-se entre os entusiasmos da sociedade, a fim de proteger suas instâncias. Dessa forma, perceber como se formam as políticas públicas em uma sociedade.

Cogente, considerar os aspectos históricos. No Brasil, observa-se uma constante mudança, devido as implicações pertinentes a existência das pessoas. Assim, a educação almoda-se as habilidades, condutas, importâncias, considerações e convencionalismos que são fundamentais para a composição da sociedade. Sendo a escolha um lugar distinto para a sua concretização. De tal modo, O Estado do Brasil, aos poucos institui as bases da educação escolar, por meio das políticas educacionais. Uma vez que refletem a hegemonia social, porém, serve de ambiente para refletir as adversidades, os prélios da política.

Vale destacar que em 2013 o Ministério da Saúde implantou política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais que fora

segundo o órgão um divisor de águas, para resguardar o acesso ao sistema de saúde que fora implementado graças à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e que atualmente compõe o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) como poderá ser visto a seguir:

A Política Nacional de Saúde LGBT é um divisor de águas para as políticas públicas de saúde no Brasil e um marco histórico de reconhecimento das demandas desta população em condição de vulnerabilidade. É também um documento norteador e legitimador das suas necessidades e especificidades, em conformidade aos postulados de equidade previstos na Constituição Federal e na Carta dos Usuários do Sistema Único de Saúde. [...] A visibilidade das questões de saúde da população LGBT deu-se a partir da década de 1980, quando o Ministério da Saúde adotou estratégias para o enfrentamento da epidemia do HIV/Aids em parceria com os movimentos sociais vinculados à defesa dos direitos de grupos gays. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013, online)

Ainda neste parecer de implementação da política pública alicerçado pelo Ministério da Saúde, em 2013, observa-se a preocupação com o acesso à educação ao destacar a condição de vulnerabilidade das pessoas, independentemente de sua identidade ele ou ela, conforme a designação que melhor se enquadre é um ser humano e deve ser incluso na sociedade tendo todos seus direitos resguardados, veja:

Compreender a determinação social no dinâmico processo saúde-doença das pessoas e coletividades requer admitir que a exclusão social decorrente do desemprego, da falta de acesso à moradia e à alimentação digna, bem como da dificuldade de acesso à educação, saúde, lazer, cultura interferem, diretamente, na qualidade de vida e de saúde. Requer também o reconhecimento de que todas as formas de discriminação, como no caso das homofobias que compreendem lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia, devem ser consideradas na determinação social de sofrimento e de doença. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013, online)

Após essas reflexões no contexto macro social, imprescindível se faz trazer as questões de identidade quanto à profissão docente na sala de aula e as políticas públicas dando respaldo a atuação deste profissional como mediador desse processo, de busca do discente por sua identidade e seu lugar no meio social. Para tanto, menciona-se Denise Silva Araújo e Maria Zeneide C.M. de Almeida (2010, online):

As ações e orientações do Estado interferem no cotidiano de cada instituição educativa e dos sujeitos que a constroem. Desde a quantidade de dias letivos, o conteúdo e a metodologia trabalhada no interior de cada sala de aula sofrem as determinações das políticas públicas para a educação. Compreender estas determinações e como elas se constroem,

nas relações sociais, é fundamental para que o professor possa se posicionar criticamente perante elas e participar efetivamente na construção de políticas educacionais que sirvam para contribuir na superação das injustiças e da exclusão social a que está submetida grande parte da população brasileira. (ARAÚJO & ALMEIDA, 2010, p. 97 online).

Vislumbra-se que o trabalho do docente segue as direções estatais, as quais influenciam nos estabelecimentos educativos e nos indivíduos que os compõem. Desde a carga horária, às formas de trabalho do professor na sala de aula, ou seja, as deliberações políticas estabelecem as relações interpessoais nesse contexto educacional. Dessa forma, é essencial o posicionamento crítico do professor para compartilhar e contribuir na elaboração de políticas educacionais, que cooperem para a formação de uma sociedade mais justa e com menos exclusão social.

Sendo assim, Guacira Lopes Louro (2023) afirma que quanto às políticas curriculares ou as condutas das escolas, no que concerne ao gênero e sexualidade, esses assuntos são muito reservados a uma disciplina. Sendo permeada por contestações, altercações, de progressos e regressos em que uniões se movimentam a fim de amparar suas veridades. Essas demandas acarretaram disputas contumazes. Ainda Louro (2023) declara os apontamentos oficiais congregam uma alocação de progresso e inovação, no entanto consentem a continuação de situações tradicionais. Dessa forma, mister se faz indagar a abrangência dessas instruções, e se realmente se concretizam.

É cogente verificar as palavras de Beatriz Accioly Lins (2016) em que devido a essas situações polêmicas, a escola deve possibilitar ao corpo docente, a gestão e a comunidade da escola a reflexão de suas técnicas pedagógicas, a fim de proporcionar discussões e modificações no ambiente escolar. No entanto, sendo um tópico melindroso, sendo papel da escola proporcionar discussões sobre as questões de gênero, de maneira sincera sobre a naturalização de atitudes que provocam discriminações.

No entanto Lins (2016) alega que esses diálogos possibilitam aos alunos e as alunas passarem por situações de diferenças mundiais de uma forma com menos sofrimento, mediante as diferenças, assim a escola deve promover a democratização e romper com o silêncio.

Destarte, para Luciana Marina Zimerman Affonso (2021) a educação, como política pública, contém como primazia e desempenho fundamental segurar a entrada e a continuação do aluno na escola, e consonante a isso, beneficiar a atuação e a inclusão de todos os componentes da comunidade local. No entanto, para que essa realidade aconteça é primordial a consideração de que a educação é uma ocupação intrincada, e para isso, determina o esforço do grupo dos participantes nessa tarefa. Para tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9394/96, em seu Art. 3 “estabelece a igualdade de condições e permanência na escola”. (BRASIL, 2024, online).

Nesse sentido, a escola deve promover a conformidade de situações aos alunos, a fim de continuar nesse ambiente, entretanto em meios a discriminações e violências, esses alunos por vezes evadem da escola. De acordo com Beatriz Accioly Lins (2016) a intransigência às distintas probabilidades de ser masculino ou feminino, em nossa sociedade, é o que induz à situação de agressão, o que torna o ambiente escolar inseguro a essas pessoas. Para tanto os Parâmetros Curriculares Nacionais traz essas questões em organização curricular, conforme as necessidades de acordo com as complexidades regionais, em forma de temas transversais (MEC, 2024, online):

O conjunto de documentos dos Temas Transversais comporta uma primeira parte em que se discute a sua necessidade para que a escola possa cumprir sua função social, os valores mais gerais e unificadores que definem todo o posicionamento relativo às questões que são tratadas nos temas, a justificativa e a conceitualização do tratamento transversal para os temas sociais e um documento específico para cada tema: Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, eleitos por envolverem problemáticas sociais atuais e urgentes, consideradas de abrangência nacional e até mesmo de caráter universal. (MEC, 2024, p.41, online)

Assim, esse tema é trazido nos PCNs e na LDB n. 9394/96, de uma forma bem breve, em que seria necessário um aprofundamento dessas legislações. E também, observa-se essa concisa afirmação nas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2024, online). Dessa forma, os princípios instituidores que compõem os Direitos Humanos demonstram que quando esses direitos não são respeitados são transformados em batalhas contra as ocorrências de desigualdades e discriminações, oprimindo as minorias da sociedade.

Quando se fala em minorias percebe-se que o nível cultural e de conhecimento influencia na saúde, na violência, discriminação vivenciadas e perpetradas contra essa comunidade, importante frisar o estudo feito por Marcelo Rocha Nasser Hissa (2021) destaca que elementos coletados sobre a agressão produzida contra as lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT) apontam que adversidades dirigidas aos transgêneros correspondiam a 20% de todos os homicídios contra essas minorias. Aduz ainda, que a discriminação é exasperada sobretudo porque as pessoas atendidas possuem, em média, déficit de escolaridade o que desencadeia segundo ele uma menor inserção no mercado de trabalho. Percebe-se que a educação é fator primordial, para impedir o fomento da discriminação, e através de políticas públicas que evitem o preconceito no âmbito escolar, propiciando os profissionais de educação um trato mais sensível com estas questões evitando que se perpetue.

O docente deve ter um olhar e também empregar as políticas públicas no contexto educacional, visto que é na escola que o indivíduo quiçá galgar conhecimentos e ter ascensão social, sendo respeitado por suas escolhas e pelo que realmente se considera. As políticas públicas têm como viés garantir as vozes silenciadas pelos paradigmas sociais, oportunidade de sair da margem social e ter o reconhecimento do seu nome, o nome individualiza, traz a sensação de pertencimento de si mesmo. E desta forma a profissão do docente é importante para a inserção de políticas públicas

As afirmações acima expostas são amparadas nas palavras de Silke Weber (2003, online) argumenta que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação teve por escopo congregar de maneira intrínseca, o contexto educacional, o exercício do magistério na missão de afiançar o conhecimento dos discentes, influi na demarcação de uma campo de competência, sobretudo que se tornou uma atividade imperativa para a sociedade brasileira. Essa demarcação, ou como a próprio autor agora concretizados em Diretrizes Curriculares Nacionais, e não mais em currículos mínimos, necessitam coligar à combinação de projetos pedagógicos distintos que promulguem as conexões do processo formativo com a expectativa de futuro do país aceitar por seus formuladores.

Quanto às políticas públicas o autor Silke Weber (2003, online) Considera que o Estado, em sua aparência democrática, sintetiza os anseios das múltiplas

vertentes sociais em presença, que conquistou uma posição no cenário, os pareceres e deliberações adotadas no seu campo, essencialmente, auxiliam ou avigoram concepções político-sociais, especificamente naqueles âmbitos em que há ainda oposição para assim almejar uma conquista democrática.

No contexto especificamente de políticas públicas educacionais no que concerne as questões de gênero é um campo em constante entrave, isto se dá devido ao antagonismo político que está permeado de disputas como bem destaca Claudia Vianna e Marília Carvalho (2020) ao afirmar que os conflitos sobre gênero e sexualidade nas políticas públicas de educação as autoras afirmam que a análise da atual conjuntura se dá na criação das políticas públicas de educação a partir da expectativa das relações sociais de gênero demonstra um denso procedimento de negociação. Para melhor esclarecimento cita:

Nos últimos anos vivemos um período de avanço de políticas reacionárias que têm investido na supressão de reformas, planos, projetos, programas e ações implementados, separada ou articuladamente, pelo Estado e pelos movimentos sociais que vinham produzindo políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero e ao reconhecimento da diversidade de identidades de gênero e sexualidades. A partir de meados de 1990 e início de 2000, houve uma abertura gradual da educação para a discussão das relações de gênero no âmbito das políticas públicas, com a introdução de perspectivas de gênero e de abordagens sócio-históricas das sexualidades nas políticas públicas de educação. (CARVALHO, VIANA, , 2020 p. 83)

Diante do exposto acima afirma que nos últimos anos houve um progresso em políticas reacionárias que têm se encarregado na eliminação de iniciativas neste contexto, pelo governo e pelos movimentos sociais os quais estavam tentando implementar políticas públicas para a confrontação no que concerne as desigualdades de gênero e ao reconhecimento da diversidade de identidades de gênero e sexualidades. Ainda relata que nas décadas de 1990 e 2000 progressivamente houve a abordagem das questões de gênero na esfera das políticas públicas, na ótica do gênero e de suas interpelações sócio-históricas das sexualidades nas políticas públicas de educação.

3 ANÁLISE DO FILME: VALENTINA

Neste capítulo, realizar-se-á a análise de conteúdo do filme *Valentina* com fundamento nos ensinamentos de Laurence Bardin. Conforme, Laurence Bardin (2020) há uma organização criteriosa que deve ser seguida para que haja de acordo com o rigor científico. Sendo:

As diferentes fases da análise de conteúdo, tal como o inquérito sociológico ou a experimentação, organizam-se em torno de três pólos cronológicos: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. (BARDIN, 2020, p.121)

Para se coletar os dados mister se fez utilizar procedimentos exploratórios em que correspondem a técnicas metódicas, a fim de abranger as conexões entre as distintas variantes, conforme o método dedutivo e possibilitam a formulação de inovações quanto às hipóteses (BARDIN, 2020). Ainda (BARDIN 2020), o que se entende por análise documental:

O que é análise documental? Podemos defini-la como “ uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente do original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência. [...] A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados. (BARDIN, 2020, p.47).

Sendo colocado em pauta o filme *Valentina*, como objeto de estudo, visto que destaca a importância da identidade no contexto escolar e social, fazendo o recorte no Brasil, e por ser um filme atual destaca a realidade de muitos jovens no âmbito escolar.

3.1 Cinema, Indústria Cultural e o Contexto Escolar

Ao assistir a um filme é possível analisar por meio de uma tela situações que muitas vezes passam despercebidas ou naturalizadas pelos indivíduos. E o cinema faz essa conexão entre o imaginário e o mundo real. Ao promover esse discurso por meio das telas, é plausível que a educação pondere determinadas circunstâncias e leve a humanidade a refletir sobre determinados problemas sociais. Por conseguinte, suscitar questionamentos polêmicos que levam a discriminações e que muitas vezes podem levar a sociedade à reflexão e tomar decisões que venham melhorar a qualidade de vida das pessoas. Dessa forma, favorecer a criações de leis que decorram a reduzir a desigualdade. Conforme menciona-se Adriana Fresquet:

Os possíveis vínculos entre o cinema e a educação se multiplicam a cada momento, a cada nova iniciativa ou projeto que os coloca em diálogo. Fundamentalmente, trata-se de um gesto de criação que promove novas relações entre as coisas, pessoas, lugares e épocas. [...] A tela de cinema (ou do visor da câmera) se instaura como uma nova forma de membrana para permear um outro modo de comunicação com o outro (com a alteridade do mundo, das pessoas, das coisas, dos sistemas) e com o si próprio. A educação também se reconfigura diante dessas possibilidades. (FRESQUET, 2013, p.19)

Observa-se que o cinema e a educação possibilitam novos diálogos, pois através do olhar dessas telas é possível propor entendimentos sobre os outros e sobre si mesmo. Assim, a educação ao utilizar esse diálogo com o cinema proporciona novas formas de reestruturar a sociedade.

Para tanto, imprescindível observar a influência da indústria cultural em que produz um arcabouço de significados de existência da cultura por meio de acepções políticas e econômicas, as quais manobram esses artifícios. Afirma Theodor W Adorno:

Em primeiro lugar, há uma transformação básica na chama da "superestrutura", confundindo-se os planos da economia e da cultura. A indústria cultural determina toda a estrutura de sentido da vida cultural pela racionalidade estratégica da produção econômica, que se inocula nos bens culturais enquanto se convertem estritamente em mercadorias; a própria organização da cultura, portanto, é manipulatória dos sentidos dos objetos culturais, subordinando-os aos sentidos econômicos e políticos e, logo, à situação vigente. (ADORNO, 2023, p.21)

Dessa maneira, a ordem econômica impõe às pessoas estarem sujeitas às situações determinadas pelo meio de produção econômica. De acordo com as palavras mencionadas acima por Theodor W. Adorno (2023).

Entende-se que os filmes são um manancial para pesquisas e em especial aos estudiosos do meio educacional. Uma vez que este material possibilita a difusão de conhecimentos diversos em distintos meios sociais. Conforme as afirmações de Rosália Duarte:

Filmes são uma fonte muito rica de pesquisa sobre temas e problemas que interessam aos pesquisadores da área de educação. A análise comparativa de diferentes cinematografias pode fornecer um vasto material para estudo e reflexão acerca de estratégias de escolarização e de transmissão de saberes adotadas por diferentes culturas em diferentes sociedades (DUARTE, 2009, p 91)

Portanto, ainda nas palavras de Duarte (2009), o cinema é um meio valioso para ensinar conhecimentos que guiam os aprendizados de coletividades. Sendo que os filmes possuem uma forma de comunicação acessível a todas as pessoas de qualquer faixa etária. Para isso, faz-se necessário inserir esse instrumento nas atividades pedagógicas, de acordo com o currículo escolar.

Nessa perspectiva, compreende-se as afirmações de Dostoiowski Mariatt de Oliveira Champangnatte (2013) em que essa ferramenta serve para expandir suas disposições ideológicas, sendo instrutiva:

Enquanto instrumento para difundir seus posicionamentos ideológicos, a televisão, portanto, é educativa. Tal fato elucidada ainda mais a questão levantada por Adorno, de que tanto a educação quanto a televisão, no que diz respeito à transmissão, são instrumentos muito próximos. Por exemplo, uma aula em que o professor não permite o diálogo, apenas transmite conteúdos, poderia estar na programação da televisão, e as duas aulas em sala de aula e na TV funcionariam da mesma forma, acríticas. Porém, a aula pode ir mais longe, tornar-se um debate crítico, inclusive sobre ela própria. (CHAMPANGNATTE, 2013, p.93).

Imprescindível se faz entender que o importante é que o docente promova aulas que tenham criticidade, ou seja, faça com que o aluno desenvolva diálogos. E de uma forma pedagógica o professor torne a aula com um significado de aprendizagem muito maior do que se preocupar em transmitir conteúdos sem a ótica do discurso. Sendo os filmes, a TV recursos que enriquecem as aulas e o aprendizado.

Pode-se mencionar Nanci Aparecida de Almeida (2014) ao afirmar que demonstrando suas fraquezas, enquanto estabelecimento possuidor do conhecimento e, por conseguinte, consciente pela sua difusão, a escola necessita reconsiderar seus métodos, suas maneiras de se correlacionar com o corpo discente e com o seu meio social e cultural, paradigmas pedagógicos clássicos e instituir-se em um local de progresso e invenção do saber, não somente a difusão, com o emprego de métodos da tecnologia acessíveis para desenvolver o aluno, um ser, indagador, interessado, destemido.

Dessa forma, entende-se que a escola possui entraves por possuir certos padrões que devem ser revistos. Assim, é necessário inovar o ambiente educacional por meio de tecnologias que versem em transformar os alunos em seres ousados, que busquem novos conhecimentos. Ainda, nas palavras de Nanci Aparecida de Almeida:

Assim, a hora de rever as práticas tradicionais encontrar uma nova forma de fazer a educação, sem perder de vista a essência do papel da instituição escolar, que permanece apesar das profundas mudanças na sociedade proporcionar um ensino de qualidade e preparar os indivíduos para o exercício pleno da ousadia, de modo que todos possam participar e usufruir dos bens que a cultura moderna proporciona, ser competitivos e capazes para o exercício de uma atividade profissional que lhes garanta o sustento e a dignidade e, desse modo, realizar-se como pessoas (ALMEIDA, 2014, p. 02)

Portanto, deve entender que a televisão é uma forma de educação que através dela é possível analisar vários ângulos de um fato, inclusive a própria televisão que constitui situações contraditórias e assim distinguir, resolver e também auxiliar os telespectadores a impor limites, e diferir o que é falso "fake" do que é verdade. Afirma Adriano Januário:

A questão contrai nesse debate sobre televisão não é exatamente a televisão como meio, mas, sim, aquilo que ela veicula e principalmente seus destinatários, por isso, trata-se também da educação e da forma como esta pode se constituir uma força de resistência e de atenção para "a contradição" O "desenvolvimento das aptidões críticas" consiste na capacidade de analisar, decidir e apontar as limites do que é veiculado pela televisão Esse modo de comportamento permite às pessoas não serem determinadas heteronomamente. São essas aptidões que permitem "descobrir ideologias", conservar-se contra falsas identificações, & exatamente nesse sentido que a televisão também pode ser compreendida, ela mesma, como "ideologia", o que difere completamente daquilo que foi uma vez chamado de formação (JANUÁRIO, 2020, pp 144-5)

Em virtude dessas explicações entende-se que há vínculos entre o cinema e a educação, uma vez que a tela proporciona ao indivíduo um olhar distinto sobre uma perspectiva diferenciada. E que por meio dessa arte é plausível refletir sobre problemas que acontecem no cotidiano das pessoas e que podem levar a novas configurações da sociedade. A fim de que os caminhos sejam mais satisfatórios a todos e com menos desigualdades e discriminações.

3.2 Conhecendo o filme: Valentina



Figura 1: Início do filme

Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 1h34:40

O filme inicia-se com uma adolescente andando durante o dia pela rua. Sendo uma adolescente muito bonita, de um estereótipo feminino – cabelos longos e maquiada – em frente a um centro comercial. Essa moça encontra-se com duas amigas. E elas fazem uma pergunta à adolescente. – Conseguiu imprimir? E essa jovem apresenta uma carteira de identidade às amigas. E elas dizem: - Está ótimo! Vai dar certo, sim.

Nesse momento saem juntas e bebem bebidas alcoólicas. E se encaminham para entrar em uma festa com uma identidade “falsa”. Era uma festa matinê, e essa jovem quer desistir de entrar e ir embora, por causa do nome que constava em sua identidade. E a colega insiste para que ela entre na festa.

Dessa forma, Valentina resolve entrar e mostra a identidade de menino. E é questionada pelo segurança da festa - se a identidade era de seu irmão. Daí, ela pôde entrar na festa. Por ser muito bonita, simpática, chama a atenção de rapaz na festa. E esse rapaz a chama para dançar e a beija na boca.

O rapaz sai para pegar um refrigerante e outro rapaz fala para ele que o mesmo estava com um menino. Então, esse rapaz que a beijou, a questiona: - É verdade que você é homem? E Valentina responde: - Você nem conversou comigo, e já foi beijando-me. Nesse instante, o rapaz, joga-lhe o copo de bebida no rosto da jovem. Assim, inicia-se uma cena de agressão, e aperta o pescoço de Valentina. O segurança entra em cena e segura o rapaz.

Na cena seguinte, aparece a mãe de Valentina e Valentina chegando em uma casa muito pobre. Elas fazem uma refeição, bem simples. E Valentina pergunta à mãe: - Se ela não vai falar nada? E a mãe responde: - Como se adiantasse falar alguma coisa a você. Valentina coloca a culpa na mãe que tudo aquilo aconteceu porque a mãe não bancou a história do RG. E a mãe responde: - Você sabe que não é assim. E aparece no filme a questão do pai que sumiu.

Então, continuaram a organizar seus pertences para se mudarem, mudança levada em um pequeno caminhão de mudança, numa manhãzinha. Pegam a estrada e seguem viagem, com um fundo musical – “ Os telhados, as cidades. ”

Chegam na casa de uma senhora que vão alugar a casa para elas ficarem. Sendo uma senhora bem hospitaleira. Havia combinado, antes, de alugar um cômodo a parte da casa. Mas ficaram na casa dessa senhora, dona Vânia. E essa senhora, disse-lhes que uma chuva fez esse cômodo a parte desabar.

Antes de dormir, Valentina gostava de ler, tomava hormônios. No dia seguinte, a mãe dessa jovem vai até o hospital e consegue emprego, era enfermeira. Ao sair do hospital chama a filha para ir à escola. Ao chegarem na escola, recebem a informação que as matrículas só começariam no próximo mês. E a funcionária da escola, que o nome era Lindalva, passou as orientações para Valentina e sua mãe sobre as normas da escola. Uma vez que, Valentina tinha 5 meses que não frequentava a escola. E dona Lindalva perguntou à jovem: - Por que você parou de

estudar? No entanto, a mãe quem respondeu: - Que gostaria de matricular a filha com o nome social. E expõe à dona Lindalva sobre uma lei que obriga a matricular alunos trans com o nome social.

Figura 2: Momento da matrícula de Valentina na escola



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 1h23:37

Dona Lindalva afirma que naquela escola não tinha acontecido isso antes. E pergunta se o histórico da outra escola, já viria com o nome social. E afirmou: - Certo é fazer a matrícula de acordo com os documentos e o histórico escolar. Mas existe a lei. Primeiro, dona Lindalva iria consultar a superintendência regional de ensino. E agendou para voltarem à escola no dia seguinte.

Valentina vai até a uma livraria comprar material escolar. E comprou um catálogo de carreira e profissões. – Vestibular 2019 – Profissões e Carreiras – é o nome que aparece no catálogo.

Figura 3: Compra do catálogo de carreira e profissões. – Vestibular 2019 – Profissões e Carreiras



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 1h22:11

A mãe trabalhava como enfermeira e ao sair à noite do serviço, o motorista da ambulância, a convida para levá-la em casa. No primeiro instante, recusa o convite.

No dia seguinte, retornam à escola e a superintendência regional de ensino havia dado o retorno. O Valentina poderia se matricular usando o nome social. No entanto, a mãe de Valentina era casada no papel, mas o marido havia abandonado as duas. E para fazer a matrícula necessitava a assinatura do pai e da mãe. E dona Lindalva deu-lhes o prazo de até 15 de janeiro para levar os documentos assinados. Dessa forma, surge o problema: encontrar o pai. E dona Lindalva imprimiu a grade de recuperação do 2.º ano por ter ficado 5 meses sem estudar. E a mãe questiona: - Valentina nunca ficou de recuperação e tem facilidade em todas as matérias. E a funcionária da escola afirmou que seria para retomar o conteúdo, que não seria obrigado.

Após saírem da escola, estavam em uma ponte e tentavam ligar para a avó paterna de Valentina a fim de obterem informações sobre o pai. Nesse, instante, avó perguntou se o Renato estava enviando o dinheiro da mesada de pensão. E como estava o Raulzinho. A mãe de Valentina insiste já falei para a senhora que o nome de sua neta é Valentina. E avó não passou informações sobre o pai de Valentina.

Depois, Valentina vai para a aula de recuperação e começam a aparecer na cena os alunos que farão parte do círculo de amizade dela. Ela vai ao banheiro e

uma aluna pede papel. Nesse momento, Valentina está em frente ao espelho, olhando os cabelos.

Agora, Valentina já fez algumas amizades no ambiente escolar. Sendo um colega homossexual, e uma jovem que estava grávida e eles perguntam à Valentina: - Se ela estava gostando de lá, eles disseram daquele fim de mundo. Na sala de recuperação foram aparecendo outros personagens. Inclusive o pivô de um abuso sexual que Valentina sofreria. Valentina gostava de andar e correr, ouvindo música.

No dia seguinte, Valentina já apareceu sentada ao lado dos colegas no pátio da escola, ensinando os conteúdos para as avaliações de recuperação. Os colegas começaram a questioná-la o porquê da família dela ter ido para aquela cidade. Valentina, disse-lhes que a mãe dela havia passado no concurso de enfermagem técnica. Então, o colega a chamou para brincar o jogo – verdades e consequências. Nesse jogo ao girar a garrafa, e na direção de quem ela parasse, fazia uma pergunta. Quando chegou a vez de Valentina. Ela escolheu verdade. E a pergunta foi: Qual é o maior medo que você tem na vida? Ela respondeu: - Nunca mais encontrar o pai.

Ela e uma colega vão embora correndo embaixo da chuva. Ao chegarem em casa, trocam as roupas molhadas. E a colega que estava grávida era hacker e propôs ajudá-la a encontrar informações sobre o pai por meio do celular. A cena aparece escura, como se fosse noite. Então o outro colega homossexual – Júnior - chegou na sala que elas estavam.

E Valentina vai embora para casa e encontra a mãe a namorar o motorista da ambulância do hospital, Alfredo. No dia seguinte, Valentina e Júnior vão a uma partida de futebol e revisam o conteúdo. Júnior ficou olhando os meninos e os achando bonitos. E Júnior perguntou à Valentina – Se ela era lésbica. E Júnior disse: - morro de medo de apanhar de sapatão. Durante a partida, aparece o Lauro que passou a cuidar do irmão Marcão, após a família deles terem morrido. E Júnior fala à Valentina que ela não pode contar a ninguém que ele ficava com Lauro, pois ela correria risco de vida.

Valentina, sempre antes de dormir lia o catálogo de profissões. Ao ir à escola, no dia seguinte, evidenciou que havia saído o resultado da recuperação, e eles foram aprovados.

A dona da casa que havia alugado o cômodo para elas, era muito religiosa e agradeceu a presença de Márcia e Valentina na casa dela durante um jantar em que o namorado de Márcia estava com elas. Era um clima de paz. No entanto, a amiga

de Valentina chegou naquela casa com o número do celular de Renato, pai de Valentina. Então, mãe e filha ligam de um número desconhecido para que Renato as atendessem. Então, informaram ao pai, que por ser menor de idade, precisavam da assinatura dele para efetivarem a matrícula escolar. E que elas estavam morando em Estrela do Sul, no interior de Minas Gerais.

Em outro momento, os colegas se reúnem e vão para uma festa à fantasia. Mais uma vez, precisaria da identidade, mas Júnior passou as amigas para entrarem na festa. Júnior estava muito animado na festa. Valentina e os amigos estavam curtindo a festa, mas com uma certa preocupação, para não beberem muito. A colega grávida dormiu no sofá, estava vestida de bruxa, e quis ir embora da festa.

Valentina pede a Júnior para não a deixar ficar bêbada. Enquanto isso Júnior sai caminhando pela festa e encontra Lauro e dois ficam. Então, Valentina ficou sozinha, bêbada e dormiu. Marcão também estava fantasiado e viu Valentina dormindo e a toca enquanto ela dormia. Nesse instante, Valentina acorda e puxa a capa preta da fantasia. E no dia seguinte, fica muito triste e pensativa. Vai para o banheiro e fica chorando.

Sai pela manhã e vai até a casa da Amanda e saem com Júnior. E Valentina ficou com raiva de Júnior deixá-la sozinha na festa. Enquanto conversavam, resolvem fazer um chá de bebê. Chegam umas fotos, no grupo dos colegas da escola, as quais faziam críticas à Valentina. Valentina vai para casa e mostra o celular à mãe. A mãe estava fazendo o almoço e esperando o pai de Valentina chegar. A mãe perguntou à filha se ela havia revelado a identidade dela a alguém. E a Valentina disse: - Vai começar tudo de novo. E a mãe disse: - Não, não vai. Seu pai está chegando para assinar a matrícula.

No entanto, começou na casa que elas alugavam um clima muito triste. E Valentina sempre olhando para a rua para ver se o pai estava chegando. Ela ligava para o pai e dava caixa postal. Então, Valentina amarra os cabelos e sai correndo. A senhora que alugava a casa para elas fazia um café e jogaram pedras nos vidros da porta da casa. E quando Valentina chegou, essa senhora a chamou para conversar de uma forma muito tranquila e muito sensata. E disse para ela: - filha eu temo por você. E esses vidros quebrados serem só o começo. E disse que ela tem problemas de coração. Assim, mãe e filha resolvem ir morarem na casa do Alfredo.

Figura 4: Momento da conversa com a dona da casa que era alugada



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 44:57

Júnior e Amanda perguntam à Valentina – se ela está com algum problema e ela revela aos amigos que não nasceu menina. E os colegas disseram a ela: - Se têm caras de preconceituosos. Então, Júnior se abre e disse que tem 17 anos e nunca beijou na boca, e quando fica com alguém e não rola beijo, não mexeu na macheza deles. Valentina conta sobre a festa e eles vão até a loja de fantasias e perguntam se tem uma fantasia de capa preta, de vampiro. A dona da loja disse que quem alugou entregou sem a capa.

Figura 5: Júnior, Valentina e Amanda na loja de fantasias



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 40:22

Enquanto a dona da loja procura as fantasias. Amanda confere o caderno da loja e confere nas anotações quem alugou a roupa de vampiro. E suspeitam do Marcão e Valentina vai até o açougue que trabalha e os colegas ficaram apreensivos. Marcão fica tenso e ela pede um quilo de alcatra e ela o questiona. – Você é muito rápido com as mãos e rápido para fugir ao apalpar uma menina sem ela saber. Ele disse para ela não vai sair pura aí, inventando coisas. Valentino falou para ele que denunciar tinha mais a ver com a situação.

Valentina vai para casa, enquanto estava no banheiro; Lauro bate na porta e faz ameaças à Valentina. E falou para ela que o irmão é o mais respeitado da cidade. E que ele havia tocado nela sem querer e que bebeu e acordou com o braço em cima dela, ou seja, era para resolver essa situação de forma discreta. Nesse instante, a mãe de Valentina chegou de moto com o namorado. E Valentina disfarça que havia pedido um quilo de carne. A mãe percebeu e perguntou à filha o que estava acontecendo. E a mãe pressiona a filha para contar o que aquele rapaz estava fazendo lá.

Valentina confessa à mãe que foi abusada sexualmente. A mãe chora e questionou à filha o porquê de não ter contado tudo antes. Elas vão à delegacia de Estrela do Sul e denunciam o acontecido.

Figura 6: Mãe e filha vão à delegacia



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 1:03:04

Depois, os amigos vão para o chá revelação do bebê da amiga. Valentina ao ir embora, vai sozinha à noite. E é surpreendida por duas pessoas encapuzadas, sendo Marcão e Lauro e eles cortam os cabelos dela. Valentina fica profundamente triste vai para casa e a mãe a leva para a delegacia. E o atendente da delegacia informou-lhes que Valentina deveria fazer o exame de corpo delito e que elas tinham o apoio da lei. A mãe falou que a apoiava, mas Valentina não quis fazer o exame por medo, vergonha. A mãe também ficou muito triste e Alfredo o namorado de Márcia estava dando apoio a elas. A mãe fala com a filha e Alfredo que devem ligar para Renato e avisá-lo sobre o acontecido.

Dessa forma, o pai chega em Estrela do Sul em um carro simples, demonstrando ser um homem simples. E ele bate na porta da casa, onde elas moravam. Valentina se assusta com a chegada do pai e quebra um prato, ela estava usando um boné, por causa dos cabelos que tinham sido cortados. Ela estava cozinhando e muito cuidadosa oferece ao pai se ele queria comer alguma coisa e que o almoço logo estaria pronto. Assim, o pai conversa com a filha e que ficou sabendo do que aconteceu. Valentina falou para o pai que ele poderia ter vindo antes.

O pai vai até a delegacia. Volta, almoça e conversa com a filha que a polícia estava bem empenhada. E a mãe o questionou, falando que sabiam quem fez. E indagou: - E a punição será quando? Daqui alguns anos? 1 ano? 2 anos? Se tiver punição.

O pai ficou bravo e falou que ligaria todos os dias para o delegado.

Os amigos de Valentina vão à casa que ela estava morando para ajudá-la a escolher um novo corte de cabelo. Enquanto isso, chega um entregador de mercado e Júnior foi recebe-lo e leva o entregador até a cozinha. E Júnior pergunta ao entregador se tinha muito tempo que trabalhava no mercado. E o entregador falou que tinha pouco tempo que havia chegado da Bahia com sua família. E deixou o número do telefone com o Júnior.

A funcionária da escola chamou Renato e Márcia para conversar e falou para eles que Valentina poderia usar o nome social na escola. Porém, a associação de pais ou responsáveis haviam feito um abaixo-assinado com uma petição para não aceitarem a Valentina na escola. É um direito da Valentina se matricular, mas há um mal-estar na comunidade que poderá refletir na vida escolar da Valentina.

Valentina ao saber da situação, quer ir embora com o pai. E pede para morar com ele. Renato chama Márcia para conversar no quintal e Valentina ouve a conversa.

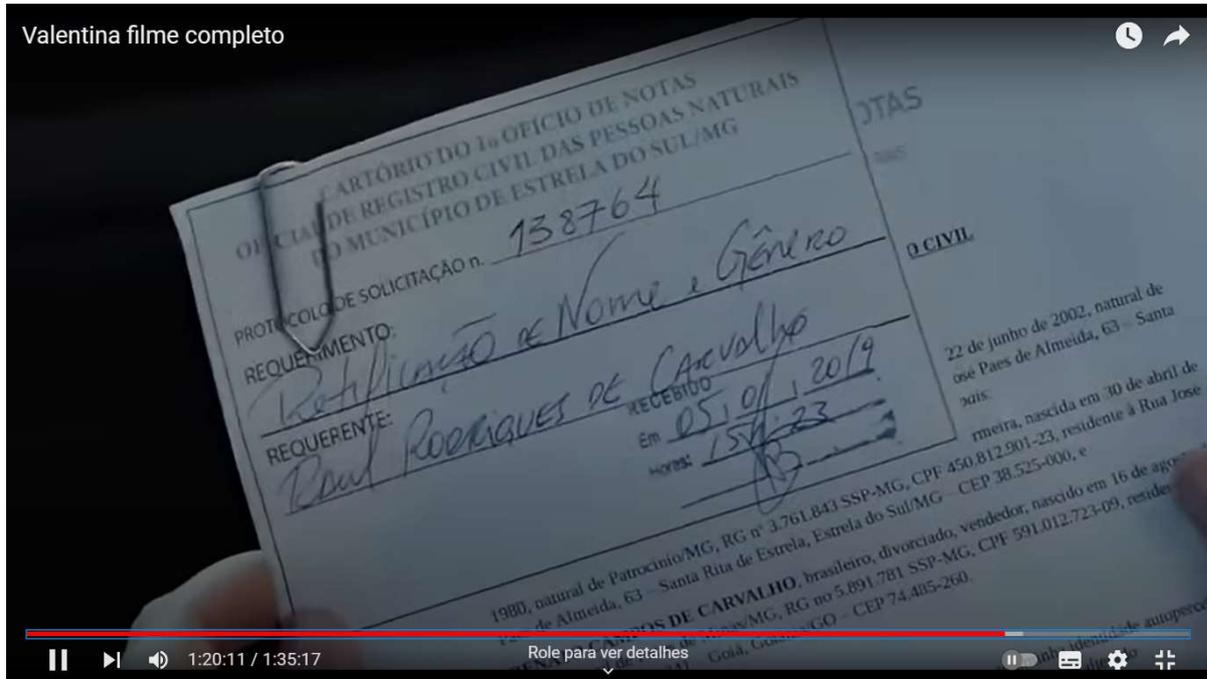
A mãe conversa com a filha sobre as preocupações dela, fala sobre o abaixo-assinado e apoia a filha ir embora com o pai. A mãe ficou muito triste, pois quer o melhor para a filha, mas disse que a decisão é de Valentina. E a mãe a relembra que os hormônios estavam no armário do banheiro

Valentina enquanto arrumava as malas, perguntou ao pai, se ele havia conversado com a mulher dele. E Renato explica à filha os pedidos da mulher dele. Sendo: não comentar sobre a situação de Valentina à família da esposa dele, Joana. Pois, eles são muito religiosos. E Valentina indagou o pai, se ele não havia contado para eles que ela era trans. E falou para ele, se o pai não tinha intimidade ou não tinha coragem. E se ele tinha vergonha de ter uma filha trans.

Logo em seguida, o pai vai ao cartório com Valentina e a mãe. Saem felizes, com a nova certidão. Na cena do filme, dá-se uma paz de espírito à Valentina, à mãe, ou seja, à família. E na certidão de nascimento apareceu: Retificação de nome e gênero. Onde havia o requerimento de nome e gênero. Sendo o requerente: Raul Rodrigues de Carvalho, em 05/01/2019, às 15:23. E comentam o quanto a lei e o

documento influenciam. Então, Márcia se despede de Renato. E Renato se despede de Valentina. E o pai vai embora.

Figura 7: Retificação de Nome e Gênero de Valentina



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 1:20:11

Valentina, chega na casa 348, de Alfredo, ele engraxava um sapato e perguntou para a Valentina, se estava tudo bem. Ela respondeu: - Bem, também.

Em outro momento do filme, Júnior andando de bicicleta encontra as amigas na ponte e segue para encontrar o entregador. Perguntou para ele: se o entregador estava ocupado com a namorada. E o entregador falou que tem umas coisas que não dá para sair falando pela cidade e dá um beijo em Júnior.

Em casa, a mãe de Valentina fez o café e cumprimentou a filha com um – Bom dia! A mãe propôs levá-la à escola, estava nervosa e derrubou café na mesa. Valentina não quis que a mãe fosse com ela e a mãe ficou olhando pela janela.

Júnior na entrada da escola advertiu Valentina, se ela iria entrar. E disse para ela tem muita gente aí dentro que não gosta de você. Valentina determinada entrou na escola. Lauro barra a entrada dela no corredor e comentou com ela sobre o abaixo-assinado. A funcionária da escola interveio e mencionou para deixar a menina passar. Lauro, de forma irônica, afirmou: Menina, não! Todo mundo sabe a

menina não é. A professora chegou e também interveio. E perguntou: - O que está acontecendo aqui? E falou: - Valentina venha para a sala.

Lauro perde o controle e Lindalva disse que chamaria os policiais. Júnior também interveio e disse para Lauro: - O que é ambiente de família para você?

A professora trancou a porta da sala com Valentina e os outros alunos dentro. E Lauro com uma faca arrombou a porta e falou para Valentina, sair. Os alunos se levantaram e defenderam Valentina. Valentina pergunta para Lauro: Por que minha liberdade te incomoda tanto?

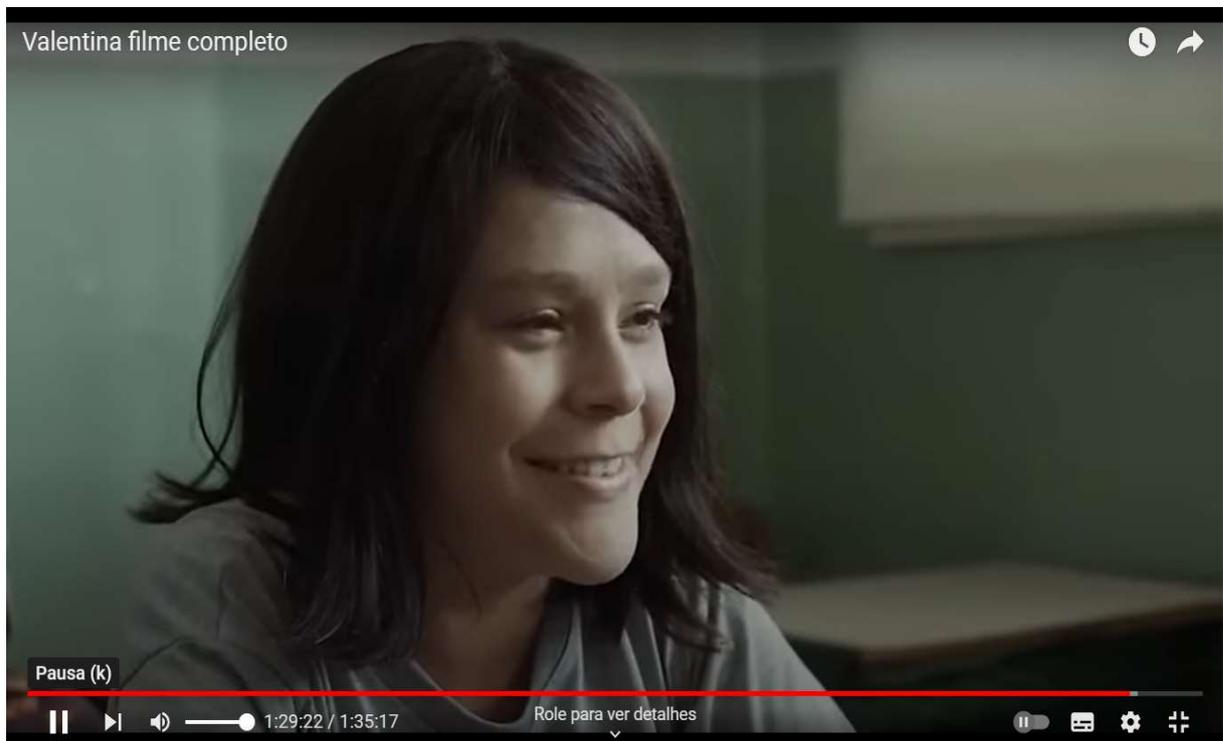
Figura 8: Valentina enfrenta Lauro que foi à escola ameaçá-la



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 1:28:20

Os policiais chegaram na escola e Lauro fez uma ameaça: - Isso não vai ficar assim. Valentina enfrenta Lauro e falou para ele sair da escola e Lauro vai embora.

Figura 9: Felicidade de Valentina ao ouvir seu nome no momento da chamada escolar



Fonte: Netflix <<https://youtu.be/gwYrxyh8Aec?si=H8aUwXJzRqyg-k21>> 1:29:22

A professora continuou a fazer a chamada e perguntou aos alunos: - Onde parei mesmo? Os alunos responderam na letra p. O irmão de Lauro estava na sala. E a professora continuou fazendo a chamada. E disse: - “ VALENTINA RODRIGUES DE CARVALHO, a personagem escuta atentamente a chamada e com os olhos lacrimejando, sorriu e disse com um semblante feliz e de paz: - PRESENTE. E o filme termina com a música: “ Eu nasci ali...com meu corpo desabriu... eu nasci ali. O filme termina com algumas informações sobre essa temática. Em que, no Brasil, estima-se que a evasão escolar de meninas e meninos trans é de 82%. A expectativa de vida dessa população é de 35 anos. E continua com o fundo musical em que a letra relata “ O meu nome escolhi, eu nasci ali. Quem escolheu meu nome fui eu. Quem fez meu peito nascer. Quem fez meu corpo nascer fui eu. Eu me procurei. Quem deu forma pro meu corpo, fui eu. Descobri tudo sobre mim, nas roupas que eu vesti. No primeiro vestido. Os primeiros sinais. Eu nasci ali. Eu me procurei. ”

3.3 – Diálogo entre o filme e os aspectos teóricos apresentados

O filme *Valentina* traz uma história fictícia que relata a história de muitas outras “Valentinas” da vida real. Ao relatar sobre o filme, observou-se o objeto de estudo no campo educacional, por isso não se realizou a decupagem – “que é a ação de fragmentar a história em planos.” Champagnatte (2013).

A protagonista representa a história de uma jovem que vive em meio a condições financeiras menos abastadas. Essa jovem mora com a mãe, e ambas lutam pela sobrevivência. Em certo momento da vida, mudam-se para uma cidade do interior, visto que a mãe havia passado em um curso técnico de enfermagem, em Estrela do Sul, MG. Sobrevivem com poucos recursos, e a mãe sempre apoiou a filha em especial no que concerne em sua opção quanto ao gênero, nascera do sexo masculino, mas usava hormônios para que o organismo obtivesse características femininas. Nesse sentido, Ghiraldelli (2003) afirmou que “ O eu é a identidade das vivências psíquicas. [...] é o que há de mais individualizado da subjetividade. ”

Dessa forma, ela se apresentava como uma menina, mas havia sempre que ter cuidado com o preconceito e a discriminação. Assim, ela lutava pela mudança de nome e gênero em sua certidão de nascimento. Mas o pai, havia abandonado a filha e a esposa e estava em outra cidade, com outra família. Importante salientar as palavras de Butler (2023) “os gêneros “inteligíveis, que concebem uma conformidade entre sexo, estilo, atitude sexual e anseio. ”

Ao ingressar na escola foi exigido a assinatura do pai. No entanto, em uma brincadeira na escola, conhecida pelo jogo da verdade, Valentina afirma que queria encontrar seu pai. Nesse momento, sua amiga que tinha muita facilidade com informática, resolveu ajudá-la e consegue o número do pai de Valentina. Deste modo, pela insistência em falar com o pai, esse vai à cidade que elas moravam. Ao chegar na cidade, o pai ficou sabendo que a filha havia passado por abuso sexual.

Eles vão à delegacia, mas por ser uma cidade do interior e as pessoas conhecerem o abusador, havia um certo protecionismo a esse indivíduo. Entretanto, a mãe indignada, questiona se haveria justiça. Demonstra como

exemplo, mas um caso que fica impune. Ou seja, é necessário que as leis sejam cumpridas.

A família vai até o cartório e Valentina consegue a retificação de nome e gênero na certidão de Valentina. Nesse momento é demonstrado o que representa o decreto n. 8727/2016, que levou ao pensar da ADI n. 4275, em que o STF “reconhece aos transgêneros o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil, independentemente de cirurgia de transgenitalização.” (STF, 2019, online). Dessa forma Valentina se sente feliz, volta para a escola, no entanto, a mãe ficou apreensiva como ela poderia ser recebida pelos colegas. Mas, o irmão do abusador vai até a escola e ameaça Valentina. E os colegas, a professora e a diretora da escola enfrentam Lauro. Lauro vai à sala de aula e Valentina o enfrenta e o questiona, o porquê da liberdade dela incomodá-lo tanto, a polícia chega na escola, Lauro continua com as ameaças, mas vai embora. Em que se pode observar no art. 205 da Constituição Federal – “A educação direito de todos e dever do Estado e da família [...] Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I Igualdade de condições para acesso e permanência na escola. “ (Brasil, 2024, online)

Em seguida, os alunos se sentam e a professora continua a fazer a chamada, e Valentina fica muito feliz ao ouvir seu nome. Foi um momento muito interessante no filme, pois demonstrou uma paz de espírito em Valentina. Pois, a sua identidade, o seu nome, referiam-se à sua opção de gênero. Conforme afirma Judith Butler (2023).

Se há algo de certo na afirmação de Beauvoir de que ninguém nasce e sim torna-se mulher decorre que mulher é um termo em processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha uma origem ou um fim. Como uma prática discursiva contínua, o termo está aberto a intervenções e ressignificações. [...] O gênero é a estilização repetida de corpo um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser. (BUTLER, 2023, p.69).

Destarte, observa-se que Valentina veio construindo sua feminilidade, sendo um processo cotidiano, ou seja, uma busca constante para que seu corpo se tornasse natural à sua opção de gênero. Nesse aspecto, a escola, juntamente com os professores (as), e toda a comunidade escolar, devem ter essa preocupação

sobre a educação sexual, visto que muitas vezes, esse assunto não é bem interpretado e os alunos vivenciam situações que poderiam ser melhor vivenciadas, sem tantos constrangimentos. De acordo com Jimena Furlani (2016):

Educadoras e educadores comprometidos com mudanças sociais devem procurar perturbar, sacudir as formas de se posicionarem perante as discussões da educação sexual que, tradicionalmente, vêm sendo realizadas no Brasil. No entanto, fazer essa problematização requer referenciais, no mínimo críticos e, mais ousadamente, pós-críticos. Entendo que os Estudos Culturais e os Estudos Feministas (mormente aqueles ligados à perspectiva pós-estruturalista de análise) podem se constituir numa produtiva referência e serem adotados como bússola nas discussões acerca dos gêneros, das sexualidades, das diferenças étnico-raciais, tanto nos contextos acadêmicos dos cursos de formação de professores/as, quanto na Educação Básica. (FURLANI, 2016, p.40).

Dessa forma, faz-se primordial uma educação que promova a criticidade; a fim de que situações consideradas complexas sejam solucionadas de forma tranquila, sem traumas e dores. Possibilite a formação de um cidadão bem resolvido em todas as áreas. Dessa forma, o filme termina com uma música em que a letra define bem a luta da jovem pela escolha do nome, ou seja, sua identidade, e também a escolha de gênero. Sendo uma luta que deveria já estar resguardado o direito à escolha da sexualidade de cada indivíduo, sem ter que passar por tantos constrangimentos.

Nesse sentido, mister destacar que os conceitos e abordagens teóricas referentes a identidade, gênero social e performatividade se apresentaram claramente no filme através do processo de identificação de Valentina, conforme evidenciado por Nominé (2018) no capítulo I dessa dissertação e também quanto a identidade evidenciada por esse teórico e outros como Judith Butler (2023) assim como as explicações de gênero, representação e performatividade, conforme essa autora.

No entanto, a busca constante de Raul Rodrigues de Carvalho, personagem do filme, ser reconhecido como Valentina Rodrigues de Carvalho em seus documentos oficiais demonstra e evidencia no filme, através da ficção, a realidade de outras “Valentinas” que anseiam pelo registro civil de acordo com os seus anseios. Para tanto, no segundo capítulo da dissertação é verificado a evolução histórica-legislativa e as políticas públicas educacionais referentes às questões de gênero, em que por meio do decreto presidencial n.8727/2016 houve um avanço

nesse quesito. Pois, o nome social pôde ser utilizado na esfera da administração pública federal. O que veio a se confirmar após a decisão da ADI 4275 em que direito ao nome social pôde ser utilizado sem a cirurgia de modificação sexual. Nesse âmbito, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a LDB puderam garantir o acesso à educação e ao ambiente escolar com dignidade e respeito à pessoa humana.

E nesse terceiro capítulo há a análise do filme *Valentina* quanto às questões pertinentes ao tema em estudo, iniciando o capítulo com a análise de conteúdo conforme Laurence Bardin. Enfatizando por meio do filme a relevância do Cinema e Industrial Cultural e o Contexto Escolar. Pois, por meio desse objeto de estudo é possível promover o diálogo entre o filme e os aspectos teóricos apresentados. A fim de evidenciar que os filmes são meios de reflexões sócio-culturais e históricas, em meio a lutas de minorias em meio a um cenário de discriminações e preconceitos.

Dessa forma, *Valentina* é um longa-metragem dramático do Brasil de 2021, apontado e foi escrito por Cássio Pereira dos Santos. Esse longa simboliza as adversidades das jovens trans quanto a identidade, e o convívio escolar e social que são componentes de grupos sociais menos privilegiados. A protagonista é Thiessa Woinbackk que fez a personagem *Valentina*. O filme foi produzido de maneira autônoma pela empresa Campo Cerrado Audiovisual. A produção apresenta autores iniciantes em papéis secundários e outros já renomados como Guta Stresser e Rômulo Braga. A trilha sonora da banda paranaense *Tuyo* e enfatizou a música “*Eu Nasci Ali*,” sendo inédita realizada pela cantora e compositora *Xan*.

O filme foi gravado em Uberlândia e Estrela do Sul (a cidade recebeu esse nome devido ao diamante Estrela do Sul), em Minas Gerais. Recebendo indicações e várias premiações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa relatou sobre as questões de identidade quanto à profissão de professor (a) na sala de aula, sob a perspectiva do filme *Valentina*. No ambiente escolar o docente convive com inúmeras situações complexas, dentre elas a discriminação, o preconceito, dentre outras circunstâncias. No entanto, é na escola que demandas sociais eclodem. Assim, o filme *Valentina* demonstrou essa complexidade, uma vez que trouxe em seu enredo a história de uma estudante trans. Dessa forma, esse trabalho teve como objeto de estudo – o filme: *Valentina*.

Para a realização desse estudo fez-se necessário a metodologia de Laurence Bardin (2023, pp. 121-127), em que a análise do conteúdo, organizou-se em três aspectos no decorrer do tempo: a pré-análise – em que por meio da leitura flutuante foi possível analisar artigos, dissertações, revistas, sites acadêmicos, sites oficiais, livros, e inúmeros textos relacionados à categorização da pesquisa. Assim, por meio da aplicação dessa técnica, foi possível com a orientação do professor Dostoiewski a escolha pelo objeto de estudo, o filme: *Valentina*. Dessa forma, fora possível a exploração do material, sendo uma fase prolixa, a fim de tratar os resultados alcançados por meio de deduções e interpretá-los.

Nesse sentido, primeiramente foi apresentado na dissertação os conceitos e as abordagens a despeito de identidade, gênero e performatividade. Sendo que a identidade é vista por diferentes ângulos, conforme os distintos contextos histórico-sociais. Entretanto, cada pessoa tem a sua individualidade, por conseguinte a formação de sua identidade, conforme as suas subjetividades. O que melhor é explicado por Stuart Hall (2022):

Para aqueles teóricos que acreditam que as identidades modernas estão entrando em colapso, o argumento se desenvolve da seguinte forma: um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Essas

transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a ideia que temos de nós próprios como sujeitos integrados. Essa perda de um "sentido de si" estável é chamada, algumas vezes, de deslocamento descentração do sujeito. Esse duplo deslocamento - descentração dos indivíduos tanto de seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos - constitui uma "crise de identidade" para o indivíduo.(HALL, 2022, p.10)

Destarte, o entendimento apreendido é que a sociedade moderna apresentou novas configurações de formação da identidade, o que para alguns foi considerado uma crise de identidade. No entanto, houve uma ampliação de pensares, é o que se pode depreender sobre o gênero, em que tradicionalmente, era o masculino e o feminino. Entretanto, em uma sociedade patriarcal, o que demonstrar ser feminino é considerado frágil, inferior. Portanto, uma pessoa que se considere feminina, conforme sua performatividade, ou seja, uma mulher, ou uma mulher trans, ou um gay, uma lésbica, quaisquer pessoas que possuam características femininas sofreram e sofrerão de alguma forma discriminações, violências e preconceitos.

Dessa forma, é no contexto escolar que o convívio com os diferentes demonstra o que os seres carregam em si, através de suas atitudes, sendo solidários, empáticos, amigos. Entretanto, há aqueles que estão repletos de atitudes vexatórias que não se importam em querer perpetuar essa situação de si considerarem superiores a outrem. Assim, entra a figura do (a) professor(a), que é trabalhar na formação desses alunos para serem éticos, respeitarem as individualidades e particularidades de cada ser.

O filme: Valentina, como objeto de estudo, demonstrou essa luta para conquistar a liberdade de escolha de gênero, e também outras questões que envolvem a sexualidade que influenciam no ensino-aprendizagem de cada aluno. Para tanto, é primordial que a educação forme cidadãos conscientes de suas escolhas e que aprendam a respeitar as diversidades. Nesse contexto de analisar o fictício e o real, sendo que a arte é um meio de levar a sociedade a reflexões em seus comportamentos sociais.

Para tanto, é primordial o estudo das normas as quais servem para resguardar o direito dos cidadãos. Importante destacar que a comunidade LGBTQIP+ é desconsiderada como parte da sociedade, e para ampará-los e

necessário a lei é como um mecanismo garantidor capaz de coibir atos discriminatórios, mas o que adianta um lei em abstrato no papel sem o seu eficaz cumprimento, daí a importância da criação de normas e que estas normas sejam aplicadas, não se tornando letras mortas, diante de um clamor árduo de cidadãos que pleiteiam, não apenas pelo reconhecimento de sua identidade, mas pelo respeito as suas escolhas a sua individualidade, em que se possa nascer socialmente como homem ou mulher independente de sua genitália, mas sim do seu subjetivo.

Diante do acima explanado vê a importância do professor como mediador social, que busca através do ambiente escolar o respeito à dignidade humana. O gênero não deve ser o mais importante e sim respeito as escolhas e individualidades dos alunos, visto que, cada um traz sua bagagem de dor, conquistas, anseios. Deve-se democratizar esse ambiente em que todos têm livre acesso ao conhecimento, sem sofrer discriminações, por escolhas que não dizem respeito a coletividade e sim ao seu íntimo. A escola deve pregar a aceitação às diferenças, não impondo padrões. O ser humano é mutável e é construído ao longo de sua vida, marcado por suas questões intrínsecas, o gênero é fluido como a própria essência humana.

Diante de todo o exposto, evidencia-se que a busca por políticas públicas no que concerne a identidade de gênero se reflete no âmbito escolar. Daí, a importância do estudo normativo, pois as leis que darão eficácia à voz da população LGBTQI+. No entanto, ainda não há uma legislação específica que trata sobre essa temática, mas houve um enorme avanço com a ADI. Visto que, colocou em discussão no cenário legislativo com projetos de leis. A presente decisão da ADI n.º 4 275 possibilitou modificações de pensamento o que refletiu nas resoluções do MEC, possibilitando o acesso desses jovens a sua identidade social, diminuindo assim a evasão escolar e a discriminação no meio escolar, o que foi amplamente demonstrado no filme *Valentina* que foi corroborado no último capítulo.

Percebeu-se que a implementação de políticas públicas no que concerne as questões de gênero tem sido mitigada por políticos reacionários, que endureceram as tratativas tão importantes para essas minorias, percebe-se isso com vários projetos de lei que poderiam ser votados e encontram-se muitas vezes parados, pois discutir ou colocar em pauta temas delicados, não é de interesse da esmagadora classe dominante em que o preconceito está arraigado. Em que é melhor silenciar o

outro e sua dor do que colocá-la em pauta e remediar através de políticas públicas que venham a ser efetivamente praticadas.

Elucida-se que a dignidade começa pelo nome, e respeitar a diversidade e dar voz e também proporcionar que o nome escolhido seja pronunciado e ouvido por todos sem que o preconceito ecoe primeiro. O mais importante no filme foi Valentina ouvir pronunciar seu nome na chamada é como se daquele momento em diante ela realmente conseguisse ser respeitada e acolhida no meio escolar, não mais temendo por ter outro nome pronunciado, tendo sua identidade aceita. Quantas Valentinas que perderam a oportunidade de conhecimento de ter uma vida melhor, poder sonhar em se profissionalizar, tiveram e tem que viver a margem da sociedade e muitas vezes perdem suas vidas pela dura imposição de uma sociedade que desconhece o que não se enquadra nos seus rígidos padrões sociais.

O respeito a diversidade começa na escola, através do docente que é o mediador deste processo ensino-aprendizado, e neste contexto que devem ser esclarecidas as variadas nuances da temática, em que o respeito à diversidade e opiniões devem ser introduzidas, implantando que conhecer e conviver com a diversidade não é algo impossível de ser praticado, que cada um tem o direito de ser e poder exercer a sua individualidade, onde a identidade é parte primordial desse processo, em que o respeito deve andar de mãos dadas com o conhecimento, oportunizando a todos uma educação de excelência.

É um debate que está longe de chegar a um termo, pois há uma forte oposição à liberdade sexual e uma forte transfobia, em que as escolhas de uns parecem que machucam outros. Sendo inaceitáveis, tais atitudes, ao considerar que as pessoas devessem estar presas aos grilhões do padrão normativo de grande maioria, de um modo tradicional. Portanto, ensejando inúmeras outras indagações que devem ser pesquisadas, há ainda muito a ser analisado em outros estudos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Tradução Wolfgang Leo Maar. 6.^a ed. revista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

AFFONSO, Luciane Marina Zimerman. **Políticas educacionais e base nacional comum curricular de ensino religioso** [recurso eletrônico]. Luciane Marina Zimerman Affonso [et al.]; revisão técnica: Clélia Peretti. – Porto Alegre: SAGAH, 2021.

ALMEIDA, Nanci Aparecida de. (Coord.)...[et al.]. **Tecnologia na escola: abordagem pedagógica e abordagem técnica**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

ARAÚJO, D. S.; ALMEIDA, M. Z. C. M. de. Políticas Educacionais: refletindo sobre seus significados. **Revista Educativa - Revista de Educação**, Goiânia, Brasil, v. 13, n. 1, p. 97–112, 2010. DOI: 10.18224/educ.v13i1.1247. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/1247>. Acesso em: 4 mar. 2024 e 02 de jun. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2020.

BRANDELLI, Leonardo. **Nome civil da pessoa natural. 1. Direito ao nome civil 2. Nomes pessoais - Leis e legislação 3. Personalidade (Direito)**. São Paulo: Saraiva, 2012. Bibliografia.

BOAVENTURA, S. Santos; CHAÚÍ, M. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento** [livro eletrônico]. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica e o poder: teorias de sujeição**. 1ed. Belo Horizonte. Autêntica, 2022.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 24.^a ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2023.

BOURDIE, Pierre. **A dominação masculina – a condição feminina e a violência simbólica**. 22.^a ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2023.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei PL3213/2021**. Erika Kokay: Dispõe sobre o direito à autodeterminação da identidade de gênero e expressão de gênero e à proteção das características sexuais de cada pessoa, e dá outras providências. Disponível em :

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2075697&filename=PL%203213/2021. Acesso em: 20/01/2024.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei Nº 4241/12**, DE 2012. Erika Kokay. Dispõe sobre o direito à identidade de gênero. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1015822&filename=PL%204241/2012. Acesso em: 20/01/2024.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei Nº 5123/2023**. Erika Hilton. Dispõe sobre o programa “Respeito Tem Nome” voltado à promoção da cidadania de pessoas trans e travestis e dá outras providências. Disponível em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2398531>. Acesso em: 21/01/2024.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei Nº 416/2024**. Erika Hilton. Institui a obrigatoriedade de fixação, em local visível, de placa informativa sobre o respeito ao nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans e travestis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Disponível em : <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2418558> Acesso em: 21/01/2024.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei Nº 56/24**. Dispõe sobre a dignidade póstuma de travestis e demais pessoas trans, altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), altera a Lei nº 6.075, de 31 de dezembro de 1973, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2416945> Acesso em: 21/01/2024.

BRASIL. **Constituição Federal Comentada** / Alexandre de Moraes [et al.]; [organização Equipe Forense]. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10/01/2024.

BRASIL. **Decreto Nº 8.727, De 28 De Abril De 2016** : Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/_Decreto/D8727.htm. Acesso em: 15/01/2024.

BRASIL. **LEI Nº 14.382, DE 27 DE JUNHO DE 2022**. Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14382.htm. Acesso em: 15/01/2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação lei n.º 9.394**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 15/01/2024.

Brasil. **Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa**. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral

de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 03/03/2024

CHAMPANGNATTE, Dostoiowski. **A escola e o professor no cinema brasileiro contemporâneo: discursos e hegemonia a partir dos conceitos da indústria cultural**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

CHAUÍ, Marilena. **A ideologia da competência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

CNJ. **Provimento N. 152 De 26 De Setembro de 2023** Altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, para aprimorar as regras de averbação de alteração de nome, de gênero ou de ambos de pessoas transgênero Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original20382620230929651735c22c25d.pdf>. Acesso em:03/02/2024.

CORREIA, Adriano (Org.). **Dicionário de Hannah Arendt**. – 1. ed. – São Paulo: Edições 70, 2022.

CUNHA, Marcus Vinícius da. **John Dewey: uma filosofia para educadores em sala de aula**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

DEMO, Pedro. **Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social**. 1 ed. – 6. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2013.

DUARTE, Rosália. **Cinema & Educação**. 3. ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/poder-e-participacao-politica/referencias/genero-e-poder-executivo/genero_e_politicas_publicas.pdf. Acesso em 02/junho/2024

FIGUEIREDO, Marcelo. **Identidade Constitucional [recurso eletrônico]: um diálogo entre culturas e a inclusão das diferenças**. São Paulo: Expressa, 2021.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças**. 1. ed ; 1. reimpr. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

FREIRE, Paulo. **Conscientização** [livro eletrônico]. Tradução Tiago José Risi Leme de. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2023.

FRESQUET, Adriana. **Cinema e educação: reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica, dentro e “fora” da escola.** Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

GARRIDO, Selma P. (Coord.). **Educação em direitos humanos e formação de professores** [livro eletrônico] / apresentação Aida Monteiro. 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2014.

GHIRALDELLI, Junior, Paulo. **Introdução à filosofia.** Barueri, SP: Manole, 2003.

GLEITMAN, Henry. **Psicologia** [recurso eletrônico]. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa. 7. ed. – Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GONÇALVES Guilherme Corrêa, **Elaboração e implementação de políticas públicas** [recurso eletrônico] /... [et al.]; [revisão técnica: Luciana Bernadete de Oliveira]. – Porto Alegre: SAGAH, 2017.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução: Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. 12.^a edição. 4.^a impressão. Rio de Janeiro: Lamparina, 2022.

HERMANN, Nadja. **Ética & educação: outra sensibilidade.** 1. ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

HISSA, Marcelo Rocha Nasser. **Transtorno de identidade de gênero: manual de atendimento clínico** / Marcelo Rocha Nasser Hissa; organização Marcelo Rocha Nasser Hissa, Miguel Nasser Hissa ; colaboração Carlos Antonio Bruno da Silva ... [et al.]. - 1. ed. - Santana de Parnaíba [SP]: Manole, 2021.

JANUÁRIO, Adriano. **Educação e Resistência em Theodor W. Adorno.** São Paulo. Editora Loyola, 2020.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LINS, Beatriz Accioly. **Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola.** 1. Ed. São Paulo, 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista.** 16. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018** - Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Disponível em: portal.mec.gov.br/component/content/article?id=59331. Acesso em: 15/02/2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=59321#:~:text=Resolu%C3%A>

7%C3%A3o%20CNE%2FCEB%20n%C2%BA%203%2C%20de%2021. Acesso em: 15/02/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parâmetro Curriculares Nacionais**. Disponível em: portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf. Acesso em: 01/06/2024.

MIRANDA, Marília G. de (Org.). **Educação e Desigualdades Sociais**. In: TIBALLI, Elianda F. A. **Universalização da Educação Básica e Desigualdade Educativa no Discurso Educacional Brasileiro. Cap. 4**. São Paulo: Mercado de Letras, 2016.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES Christina Ana. (Orgs.) **Introdução à linguística domínios e fronteiras**. Vol. 1. São Paulo. Cortez Editora: 2021.

NASCIMENTO, Adriano R.A. do (Org.). **Representações sociais, identidade e preconceito: estudos de psicologia social**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NOMINÉ, Bernard. **Sobre identidade e identificações: conferências (2014 -2015)**. Tradução de Elisabeth Saporiti; organização e tradução de Sheila Skitnevsky Finger; revisão técnica de Sandra Leticia Berta. – São Paulo: Blucher, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

OLIVEIRA, James Eduardo, 1966-**Constituição federal anotada e comentada : doutrina e jurisprudência / James Eduardo Oliveira**. - Rio de Janeiro : Forense, 2013

ONU, **Declaração Universal dos Direitos Humanos | As Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso online em 04/11/2023.

PARANÁ, Ministério Público do Paraná. **CNJ atualiza diretrizes para alteração extrajudicial de nome e gênero** Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/civel/Noticia/CNJ-atualiza-diretrizes-para-alteracao-extrajudicial-de-nome-e-genero>. Acesso online em 01/02/2024.

RABELO, Amanda O. **Debates sobre gênero na docência: o professor do sexo masculino nas séries iniciais do Rio de Janeiro-Brasil e Aveiro-Portugal**. *Educar Em Revista*, (48), 207–234, 2013. <https://doi.org/10.1590/S010440602013000200013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/Ms4kTjfNZzYbSDq9c79ySXq/?lang=pt#>. Acesso online em: 10/11/2023. Publicado em 22/07/13.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: em busca do direito justo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

STF. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275 Distrito Federal**. Relator: MIN. MARCO AURÉLIO. DJ 07.03.2019. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>. Acesso em 12/01/2024.

TEXEIRA, Cintia Maria; MAGDABOSCO, Maria Madalena. **Gênero e diversidade: formação de educadoras (es)**. Editora: Autêntica, 2010.

TIBALLI, Elianda F. A. (Org.). **Educação, cultura e diversidade: estudos comparados e perspectivas** [recurso eletrônico]. 1 ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

TORRES, Marco Antonio. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania. LGBT na escola. (Série Cadernos da Diversidade)**. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora: Ouro Preto, MG: UFOP, 2013.

VALENTINA. Direção de Cássio Pereira dos Santos. DF: Anagrama: Filmes. Plataforma: Netflix, Brasil, 95min,HD, 2020.

VIANNA, Cláudia; CARVALHO, Marília (Orgs.). **Gênero e educação: 20 anos construindo conhecimento**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

WEBER, S.. (2003). **Profissionalização docente e políticas públicas no Brasil**. *Educação & Sociedade*, 24(85), 1125–1154. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302003000400003>

WOOD, Gary W. **A psicologia do gênero**. Tradução de Sonia Augusto. São Paulo: Blucher, 2021.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução: Daniel Bueno; revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.